



| Casa Civil

São Paulo, 21 de setembro de 2020.


Ofício nº 1529/2020/ATeCC/CC

Assunto: Requerimento de Informação nº 496, de 2020

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública, em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Carlos Giannazi.

Atenciosamente,



ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo
expediente da Casa Civil

Exmo. Senhor Deputado
EnioTatto
1º Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo



D.O. DE 04/08/2020 – PÁG. 10

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 496, DE 2020

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, requero seja oficiado o Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, requisitando-lhe o que segue com relação ao Chamamento Público anunciado pelo Governador do Estado, em 07/06/2019, para reforma de 120 Delegacias de Polícia, através de doações do setor privado, com valor estimado em R\$ 480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais):

- 1- Informar se houve a realização do Chamamento Público anunciado em 07/06/2019;
- 2- Em caso afirmativo, fornecer cópia digital integral do processo.
- 3- Informar a relação das delegacias de polícia reformadas com recursos de doações, com o valor utilizado em cada uma.
- 4- Informar as empresas responsáveis pelas obras em cada uma das delegacias reformadas.
- 5- Relação de doadores, informando montante doado por cada um e data da doação, seja de material, equipamentos ou serviços.
- 6- Informar se as novas instalações do 02-DP, 04-DP, Delegacia de Defesa da Mulher e Delegacia de Crimes Contra o Meio Ambiente, no município de São Bernardo do Campo, receberam recursos financeiros do Estado.
- 7- Informar se a reforma e ampliação da Delegacia de Polícia de Ibiúna foi patrocinada exclusivamente pela iniciativa privada ou se recebeu também recursos financeiros do Estado.
- 8- Por fim, informar se houve realização de reformas de Delegacias de Polícia, entre julho de 2019 e junho de 2020, exclusivamente com recursos públicos estaduais, informando quais delegacias e o montante dispendido por cada UGE responsável pelas reformas.

JUSTIFICATIVA

Noticiado pela imprensa em junho de 2019, o Governo do Estado prometeu reformar 120 delegacias de polícia (94 na Capital, 25 na Grande São Paulo e uma delegacia no

município de Lorena). Ainda segundo foi divulgado, a maior parte das delegacias estariam reformadas em janeiro de 2020, e a sua totalidade em junho de 2020.

As reformas realizadas pela iniciativa privada compreenderiam não só as estruturas dos prédios públicos em péssimo estado de conservação, mas também adaptações para acessibilidade e fornecimento de equipamentos.

Segundo o Governador, todas as reformas seriam realizadas sem custo para o Estado por empresas preocupadas com o bem público.

Apesar disso, como se trata de reforma em prédios públicos, a aplicação dos recursos empregados, sejam públicos ou privados, está sujeita à fiscalização do Legislativo no cumprimento de suas funções constitucionais.

Sala das Sessões, em 3/8/2020.

a) Carlos Giannazi



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DE SÃO PAULO
POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO
2º DISTRITO POLICIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Rua do Sacramento, nº 06, Rudge Ramos - São Bernardo do Campo-SP
CEP 09790-750 - Tel.: (11) 4368-0166
E-mail: dp02.sbcampo@policiacivil.sp.gov.br



Ofício nº 315 / 2.020 (Escrivã Patricia)

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2020.

Excelentíssimo Senhor Delegado Seccional:

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que na reforma desta unidade policial, 2º Distrito Policial de São Bernardo do Campo, não houve emprego de recursos oriundos do Estado de São Paulo, mas tão somente provenientes da comunidade e do próprio município de São Bernardo do Campo.

RÓDRIGO FIACADORI

Delegada de Polícia Titular do 2º DP de São Bernardo do Campo

Excelentíssimo Senhor
Doutor RONALDO TOSSUNIAN
MD. Delegado de Polícia Seccional da
Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo
Rua Anunciata Gobi, 75 – Vila Euclides
São Bernardo do Campo – SP
CEP 09725-520





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DAP/Assistência Policial - Divisionário

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Carlos Gianazzi

Assunto: Requer informações relativas ao chamamento público anunciado pelo sr. Governador, em 07 de junho de 2019, para reforma de 120 delegacias de polícia através de doações do setor privado.

Número de referência: Requerimento nº 496/2020

De ordem do Senhor Delegado de Polícia Diretor, encaminhe-se o presente expediente à **Equipe Técnica da Assistência Policial** para as providências pertinentes.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

NARCIZO MERZARI JUNIOR
Delegado Divisionário de Polícia
DAP/Assistência Policial - Divisionário



Classif. documental

006.01.10.004





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DEMACRO
Departamento de Polícia Judiciária do Macro São Paulo
Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo
4º Distrito Policial de São Bernardo do Campo

Ofício nº 25/2020 - C/C
Referente Msg. Del. Sec. Pol. Setor de Finanças

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2020.

Exmo. Senhor:

Em atendimento a mensagem recebida, informo Vossa Excelência que a reforma realizada na atual sede deste 4º Distrito Policial de SBCampo, foi realizada pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, também detentora da propriedade do prédio em questão, bem como do prédio onde estava acomodada esta Delegacia de Polícia, portanto, a Prefeitura arcou com as despesas decorrentes da reforma cuja mudança não acarretou ônus para o Estado.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de distinta consideração.

RUI DIOGO DA SILVA

Delegado de Polícia Titular

At(o)

Excelentíssimo Senhor Doutor

RONALDO TOSSENIAN

DD. Delegado da Polícia Seccional

Delegacia Seccional de Polícia de SBCampo

NESTA

Av. Araryvã, nº 265 - B. Placito Grande - S. B. do Campo - SP - CEP 09430-110
Fone: (11) 4354-0672 | d004.stbcampo@policiacivil.sp.gov.br

10/08/2020
Página 1 de 1





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO
Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo
Delegacia de Defesa da Mulher de São Bernardo do Campo

O F Í C I O

Ofício nº204/2020
Assunto: Custos de Reforma da Nova Sede

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2020.

Exmo. Sr. Dr. Delegado Seccional de Polícia,

Pelo presente, informo a V. Excelência, que segundo informações colhidas junto à Delegacia Seccional de Polícia, todos os gastos da nova sede são provenientes exclusivamente da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo. Ressaltando que todas as tratativas referentes à nova sede desta especializada foram realizadas diretamente entre a Delegacia Seccional e a prefeitura, não tendo participação da autoridade policial signatária.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

VIVIAN M. PAIVA BRANCALHÃO
Delegado de Polícia Titular

Ao Exmo. Sr. Dr.
RONALDO TOSSUNIAN
Delegado Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo
Nesta





Secretaria da Segurança Pública
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO
Delegacia Seccional de Polícia de São B. do Campo "Dr. José Alves dos Reis"
Delegacia de Infrações e Crimes Contra o Meio Ambiente de São Bernardo
Do Campo / SP
Avenida Redenção, 271 (prédio Dicma) - centro, São Bernardo
Do Campo - Tel. (11) 4330 6007 - Cep 09725-680
Email: dicma.sbcampo@policiacivil.sp.gov.br

OFÍCIO

Ofício nº 071 /2020
Referência – Mensagem Delegacia Seccional SBcampo
Seção Finanças
Geraldo - Cartório

São Bernardo do Campo, 10 de agosto de 2020

Exmo. Sr. Dr. Delegado Seccional:

Em atendimento a mensagem recebida nesta data, informo a V. Exa. que não houve reforma junto a esta Delegacia de Infrações e Crimes Contra o Meio Ambiente de São Bernardo do Campo, pois a mesma ocupava prédio locado pela Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, sendo transferida para edifício próprio do Município, o qual arcou com as despesas decorrentes das instalações, cuja mudança não acarretou ônus ao Estado.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.


Ettore Capalbo Sobrinho
Delegado de Polícia Titular

Exmo. Sr.
Dr. Ronaldo Tossunian
DD. Delegado de Polícia Seccional da
Delegacia Seccional de São Bernardo do Campo/ SP.-
N E S T A





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Administração e Planejamento – D.A.P.
Divisão de Planej. e Controle de Recursos Materiais – D.P.C.R.M.
Assistência Policial

Exmo. Sr.
Dr. Gilson Cezar Pereira da Siveira
Delegado de Polícia Diretor do DAP

Ref. Relatório sobre o CHAMAMENTO PÚBLICO 2/19 - SSP

Informamos a Vossa Excelência que o procedimento S373267/29 e GS 9413/19 viabilizou a publicação do edital de Chamamento Público nº 2/19-SSP visando à doação de serviços de reforma, readequação, restauração, adaptação, instalação e reparação para as unidades policiais, bem como de bens móveis para a utilização da instituição.

O edital foi publicado em 19 de setembro de 2019 com prazo à apresentação das propostas em até 12 meses.

No momento já foram celebrados os seguintes termos de convênio/acordo de colaboração:

- a execução de serviço de pintura dos muros, fachadas, caixas de energia, esquadrias, paredes externas e internas, incluindo materiais e mão-de-obra, do edifício sede do Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo, localizado na Rua Padre Carvalho, 396, Pinheiros, São Paulo/SP, valor estimado de R\$ 55.000,00, sem encargo para o Estado, sendo a doadora a empresa REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA;

- a execução de serviços de reforma, readequação, restauro, instalação, adaptação e/ou reparação no 16º andar da Delegacia Geral de Polícia do Estado de São Paulo, localizada na Rua Brigadeiro Tobias, 527, Luz, São Paulo/SP, valor estimado R\$ 3.500.000,00, sem encargo para o Estado, sendo a doadora FEBRABAN - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS.

Encontram-se em andamento os procedimentos para a assinatura dos seguintes termos de convênio/acordo de colaboração:

Rua Brigadeiro Tobias, nº 527 – São Paulo/SP– CEP 01032-902
Email: fmj@pcj.sp.gov.br
Tel: (11) 3311-3941

Página 1 de 3
10/08/2020





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Administração e Planejamento – D A P
Divisão de Planej. e Controle de Recursos Materiais – D P C R M
Assistência Policial

- a execução de serviços de reforma, readequação, restauro, instalação, adaptação e/ou reparação no 6º Distrito Policial da Capital, localizado na Rua Hermínio Lemos, 70, São Paulo/SP, valor estimado R\$ 3.500.000,00, sem encargo para o Estado, sendo a doadora FEBRABAN - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS;

- a execução de serviços de reforma, readequação, restauro, instalação, adaptação e/ou reparação no 27º Distrito Policial da Capital, localizado na Rua Demóstenes, 407, São Paulo/SP, valor estimado R\$ 3.500.000,00, sem encargo para o Estado, sendo a doadora FEBRABAN - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS;

- a execução de serviços de reforma, readequação, restauro, instalação, adaptação e/ou reparação no 50º Distrito Policial da Capital, localizado na Rua Tibúrcio de Souza, 860, São Paulo/SP, valor estimado R\$ 3.500.000,00, sem encargo para o Estado, sendo a doadora FEBRABAN - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS;

- a execução de serviços de reforma, readequação, restauro, instalação, adaptação e/ou reparação no 92º Distrito Policial, localizado na Rua Maria Benedita Rodrigues, 300, São Paulo/SP, valor estimado R\$ 3.500.000,00, sem encargo para o Estado, sendo a doadora FEBRABAN - FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS;

- a execução de serviços de reforma no 17º Distrito Policial, localizado na Rua Dom Luis Lasanha, 534, São Paulo/SP, valor estimado R\$ 391.527,50, sem encargo para o Estado, sendo as doadoras as empresas JAFET SA e PLANO E PLANO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA;

- a execução de serviços de reforma, readequação, restauro, instalação, adaptação e/ou reparação no 7º Distrito Policial, localizado na Rua Camilo, 317 - Lapa, São Paulo/SP, valor estimado R\$ 700.000,00, sem encargo para o Estado, sendo a doadora APAS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS;





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Administração e Planejamento – D.A.P.
Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Materiais – D.P.C.R.M.
Assistência Policial

- a execução de serviços de reforma, readequação, restauro, instalação, adaptação e/ou reparação no 31º Distrito Policial, localizado na Avenida Conselheiro Carrão, 2580 - Vila Carrão, São Paulo/SP, valor estimado R\$ 800.000,00, sem encargo para o Estado, sendo a doadora APAS – ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS.

Consigne-se que está em estudo por parte da empresa MARISA a doação de reforma em uma das edificações que abriga o 49º Distrito Policial para servir de sede para a 8ª Delegacia de Defesa da Mulher, no bairro São Mateus, São Paulo/SP.

Até agora há a estimativa de receber em doação a quantia de R\$ 19.446.527,50.

É o que cabia ser relatado.

São Paulo, 10 de agosto de 2020.

FLAVIO EDUARDO HENGLER MIRISOLA

Delegado de Polícia Assistente
DPCRM/DAP

JAQUELINEMAKOWSKI DE OLIVEIRA BARIANI

Delegada de Polícia Divisionária
DPAA/DAP

SAULO DE CARVALHO PALHARES BEIRA

Delegado de Polícia Divisionário
DPEXP/DAP

Rua Brigadeiro Tobias, nº 527 – São Paulo/SP – CEP 01032-902

Email: atendimento@pcivil.sp.gov.br

Tel: (11) 3311-3941

Página 3 de 3
10/08/2020






SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Deinter 7 ~ Sorocaba
Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor Diretor

Em atenção ao tanto solicitado concernente ao Requerimento nº 496/2020, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Deputado Estadual Carlos Gianazzi, esclareço a Vossa Excelência que as obras envolvendo a reforma com ampliação da Delegacia de Polícia de Ibiúna foram custeadas exclusivamente com recursos provenientes dos cofres público estadual.

Sorocaba, 13 de agosto de 2020



João Francisco Ferreira Dias
Assistência Policial - Gestor de Contratos
Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP
 Divisão de Suprimentos

REFERÊNCIA: Requerimento nº 496/2020
INTERESSADO: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
 Deputado Estadual Carlos Gianazzi
ASSUNTO: Esclarecimentos a respeito da realização de obras de reforma em unidades policiais civis, no período compreendido entre julho de 2019 e junho de 2020, exclusivamente com recursos públicos estaduais
DESPACHO: 269/2020

Cuida o presente do Requerimento nº 496/2020, proveniente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por intermédio do Exmo. Deputado Estadual Carlos Gianazzi, o qual solicita esclarecimentos a respeito da realização de obras de reforma em unidades policiais civis, no período compreendido entre julho de 2019 e junho de 2020, exclusivamente com recursos públicos estaduais.

Desta forma, em atenção ao requerido, cumpre informar que a Divisão de Suprimentos, UGE 180376, executou, no período em questão, apenas uma obra de reforma, a do Edifício Garagem Alfredo Issa. Tal obra utiliza apenas recursos públicos do Estado. Fonte Tesouro.

Deve-se salientar que a obra ainda não foi finalizada.

Deve-se esclarecer que Divisão de Suprimentos não têm conhecimento da execução de reformas de outras UGE's da Polícia Civil.

Abaixo, visando complementar as informações acima, reproduzimos parcialmente o extrato da contratação publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo:

1. PROCESSO DGP Nº 845/2015

CONTRATO: Nº 008 / 2018

CONTRATANTE: Divisão de Suprimentos do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DS/ DAP.

CONTRATADA: Consórcio Concrejato – Engeform formado pelas empresas Concrejato Serviços Técnicos de Engenharia S.A e Engeform Engenharia Ltda.





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP
Divisão de Suprimentos

CNPJ: Nº 29.994.423/0001-56

OBJETO: Execução de obras de Reforma, Restauro e Recuperação Estrutural do Edifício Garagem Alfredo Issa.

MODALIDADE LICITATÓRIA: Concorrência nº 001/2018


FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 6.544/89.

VALOR TOTAL: R\$ 25.827.940,91 (vinte e cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil, novecentos e quarenta reais e noventa e um centavos).

DATA DA CELEBRAÇÃO DO AJUSTE: 31/10/2018.

RECURSO ALOCADO: Programa de Trabalho
06181180111330000 – Instalações da Polícia Civil, Natureza da
Despesa 449051, Fonte 001 - Tesouro, UGE 180376 - Divisão de
Suprimentos - DS/DAP

São Paulo, 10 de agosto de 2020.


BENTO DA CUNHA JUNIOR
DELEGADO DIVISIONÁRIO DE POLÍCIA
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
DAP



2020

Valores liberados e ACAD. INSTALAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL - NATURIZADA DE DESPESA: 339039 - MANUTENÇÃO SEM AMPLIAÇÃO - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS						
UF	CODIGO DO ELEMENTO	DATA TRANSFERENCIA DO RECURSO	NC	BRN/SERVICOS	MES	VALOR LIBERADO
180307 - DEPTO POL. INT. SP INTERIOR DEINTERJ CAMPINAS	339039	08/04/2020	NC0313	MANUTENÇÃO PREDIAL COM SERVIÇOS PROGRAMADOS NO PREDIO QUE IRA ABRIGAR A DEIC CAMPINAS	ABRIL	180.000,00
180307 - DEPTO POL. INT. SP INTERIOR DEINTERJ CAMPINAS	339039	11/08/2020	NC0300	REMANEJAMENTO INTERNO	AGOSTO	32.713,78
180307 - DEPTO POL. INT. SP INTERIOR DEINTERJ CAMPINAS	339039	08/07/2020	NC0357	SUPLENTEMENTO DE DOAÇÃO	AGOSTO	98.162,99
TOTAL - 180307 DEPTO POL. INT. SP INTERIOR - INTERIOR CAMPINAS						255.451,16
180302 - DEPTO POL. INT. SP INTERIOR DEINTERJ CAMPINAS	339039	08/07/2020	NC0301	PROJETO DE ARQUITETURA VISANDO AMPLIAÇÃO DE VAGA DE VEÍCULO E LIMPA DE NECESSIDADES ESPECIAS NAS DEPENDENCIAS DA DELEGACIA DE POLICIA DO MUNICIPIO DE TABOATIÇA	AGOSTO	7.000,00
180301 - DEPTO POL. INT. SP INTERIOR DEINTERJ CAMPINAS	339039	07/07/2020	NC0306	CONTRATAÇÃO DE REPAROS NOS PREDIOS ALUGADOS QUE ABRIGAM A DELEGACIA DO MUNICIPIO E DM DE PARAGUACU PAULISTA PARA RESTITUIR AO PROPRIETARIO E CESSAR PAGAMENTO DE ALUGUEIS.	AGOSTO	187.715,97
TOTAL - 180301 DELEG. SECC. POLICIA DE CASA BRANCA						238.906,00
180301 - DELEG. SECC. POLICIA DE CASA BRANCA	339039	02/07/2020	NC0303	DEVOLUÇÃO DE RECURSO	AGOSTO	46.888,84
TOTAL - 180301 DELEG. SECC. POLICIA DE CASA BRANCA						120.249,33
180301 - DELEG. SECC. POLICIA DE RIO PRETO	339039	15/04/2020	NC0313	CONTRATAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE POLICIA JUDICIARIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO	ABRIL	23.000,00
180303 - DELEG. SECC. POLICIA DE SAO PAULO	339039	09/04/2020	NC0305	DEVOLUÇÃO DE RECURSO	MAIO	2.000,00
TOTAL - 180303 DELEG. SECC. POLICIA DE SAO PAULO						30.000,00
180312 - DELEG. SECC. POLICIA DE NOVO HORIZONTE	339039	10/03/2020	NC0167	PROJETO TÉCNICO QUANTO DE OBTENÇÃO DE ENERGIA DA SECCIONAL DE NOVO HORIZONTE	MARÇO	90.000,00
180312 - DELEG. SECC. POLICIA DE NOVO HORIZONTE	339039	04/04/2020	NC0311	CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE ALTA TENSÃO	MAIO	13.500,00
180312 - DELEG. SECC. POLICIA DE NOVO HORIZONTE	339039	15/05/2020	NC0311	DEVOLUÇÃO DE RECURSO NA INDETERMINADA	MAIO	424,56





UOE	CODIGO DO ELEMENTO	DATA TRANSFERENCIA DO RECURSO	NC	BENS/SERVICOS	MES	VALOR LIBERADO
TOTAL - 180312 DELEG.SEC.POLICIA DE MONTE ALEGRE						43.272,72
180312 - DIVISAO DE SUPRIMENTOS	339039	10/07/2020	NCD4031	ARREQUILHAMENTO DA ALTA EFICIENCIA DO 3º ANDAR - PALACIO DA POLICIA	JULHO	346.583,79
180312 - DIVISAO DE SUPRIMENTOS	339039	11/08/2020	NCD4637	DEQUILIZACAO DE RECURSOS	AGOSTO	68.500,00
TOTAL - 180312 DIVISAO DE SUPRIMENTOS						261.583,79
					TOTAL - 339039	693.395,00
					DOTACAO 2020	693.395,00
					SALDO	0,00
Valores Liberados e Ajudo Operacional da Policia Civil - Atividade Intelectual - Depist - Ural - Informas com Aplicação, Projeto Bloco e Gerenciamento de Ocorr						
180350 - DELEG.SEC.POLICIA DE LIMBUENA	449031	30/03/2020	NCD1938	DOTACAO PARA APROFUNDAR REFORMA COM APLICACAO DO PRONTO ATENDIMENTO POLICIAL E CADASTRO FOMININA DA CIDADE DE LIMBUENA QUANTIDADE 156	MARCO	796.211,00
TOTAL - 180350 DELEG.SEC.POLICIA DE LIMBUENA						796.211,00
180367 - DEPTO POLICIA SP INTERMUNICIPAL PIACACABA	449031	30/03/2020	NCD1939	DOTACAO PARA APROFUNDAR REFORMA DO PRONTO ATENDIMENTO DE PIACACABA E SECCIONAL DE PIACACABA	MARCO	306.870,00
TOTAL - 180367 DEPTO POLICIA SP INTERMUNICIPAL PIACACABA						306.870,00
180376 - DIVISAO DE SUPRIMENTOS	449031	30/03/2020	NCD1937	DOTACAO PARA REFORMA E AMPLIACAO DA GARANTIA JURIDICA DA CAPITAL - REQUISITACAO DE RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS COM AMPLIACAO E REFORMA DA GARANTIA JURIDICA REFERENTE AOS CASOS DE MANOJUNDO	MARCO	3.034.514,00
180376 - DIVISAO DE SUPRIMENTOS	449031	30/03/2020	NCD1935	RECURSOS PARA ATENDER DESPESAS COM AMPLIACAO E REFORMA DA GARANTIA JURIDICA REFERENTE AOS CASOS DE MANOJUNDO	JULHO	906.526,90
TOTAL - 180376 DIVISAO DE SUPRIMENTOS						3.941.040,90
					DOTACAO 2020 - CONTINGENCIADA	38.772.178,00
					RECURSO DISCONTINGENCIADO E UTILIZADO	5.096.163,00
					SALDO DOTACAO CONTINGENCIADA	33.676.015,00





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, READEQUAÇÃO, RESTAURO,
ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO OU REPARAÇÃO DE IMÓVEIS E DE BENS MÓVEIS**

**CHAMAMENTO PÚBLICO SSP 002/2019 - PC
PROCESSO** Protocolo GS 9413/2019

A Secretaria da Segurança Pública, por intermédio do Secretário Executivo da Polícia Civil, Youssef Abou Chahin, RG nº 08.279.639 e CPF nº 014.219.178-74, torna público que se acha aberto, nesta unidade, ou seja, Secretaria Executiva da Polícia Civil, situada à Rua Líbero Badaró, 39, 11º andar, bairro Sé, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01003-000, CHAMAMENTO PÚBLICO para o recebimento de inscrições de pessoas jurídicas que tenham interesse em doar, sem encargos, a execução de serviços de reforma, restauro, readequação, adaptação, instalação ou reparação de imóveis que abrigam unidades policiais civis e de bens móveis à Administração, conforme especificações técnicas e relação de unidades policiais constantes no Anexo I, com objetivo de viabilizar as melhorias necessárias ao desempenho das atividades de prestação de serviços ao cidadão, redução de gastos, aumento de eficiência, transparência e participação social, otimizando os gastos de recursos públicos e viabilizando projetos, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

As inscrições serão recebidas mediante envio de mensagem ao correio eletrônico dpcrm.dap@policiacivil.sp.gov.br, no prazo assinalado no item 1.2 deste Edital.

O Edital poderá ser consultado pelos interessados nos sites www.ssp.sp.gov.br e www.imprensaoficial.com.br, opção "negócios públicos", ou na sede da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Materiais – DPCRM, do Departamento de Planejamento e Administração da Polícia Civil - DAP, mediante simples requerimento ou por meio eletrônico.





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

1. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. Descrição. O objeto deste chamamento público é o recebimento de doações de serviços de reforma, restauro, readequação, adaptação, instalação ou reparação, executados por si ou por terceiros, para imóveis que abrigam unidades policiais civis e doação de bens móveis, conforme as condições descritas no Anexo I deste Edital.

1.2. Vigência. As inscrições objeto do presente chamamento público poderão ser apresentadas em até 12 (doze) meses, a partir da data da publicação deste Edital.

1.3. Programa de Apoio ao Voluntariado no Estado de São Paulo. Não serão recebidos em doação atividades não remuneradas prestadas por pessoa física com objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência social, os quais configuram serviços voluntários e, como tal, deverão ser direcionados aos programas, projetos e ações de voluntariado cadastrados na Secretaria de Desenvolvimento Social, nos termos do Decreto Estadual nº 59.870, de 5 de dezembro de 2013.

2. INSCRIÇÕES E PROCEDIMENTO

2.1. Participantes. Qualquer pessoa jurídica nacional, consórcio liderado por empresa nacional, grupo de empresas nacionais e/ou de pessoas físicas nacionais ou estrangeiras em situação regular no país, poderá se habilitar para os fins do presente chamamento público, desde que apresentados os documentos exigidos para inscrição e atendidas as demais normas legais e preconizadas neste Edital.

2.2. Vedações. Fica vedado o recebimento de doações nas seguintes hipóteses:

2.2.1. Quando a pessoa jurídica doadora for:

2.2.1.1. suspensa ou impedida de contratar com a Administração Pública, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.1.2. declarada inidônea pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

2.2.1.3. proibida de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.1.4. proibida pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal nº 12.529/2011;

2.2.1.5. proibida de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8º, inciso V, da Lei Federal nº 9.605/1998;

2.2.1.6. declarada inidônea para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

2.2.1.7. que tenha sido suspensa temporariamente, impedida ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012.

2.2.3. Quando o recebimento da doação, mediante ato fundamentado da Comissão de Avaliação, puder caracterizar conflito de interesses;

2.2.4. Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou prestação de serviços por inexigibilidade de licitação;

2.2.5. Quando o recebimento da doação do bem móvel ou do serviço puder gerar despesas adicionais, presentes ou futuras, certas ou potenciais, tais como de responsabilidade subsidiária, recuperação de bens e outras, que venham a tornar antieconômica a doação.

2.3. Requisitos de inscrição. As inscrições poderão ser feitas por intermédio do correio eletrônico dpcrm.dap@policiacivil.sp.gov.br, ou pessoalmente, na Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Materiais – DPCRM, do Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil - DAP, localizada na Rua Brigadeiro Tobias, 527, 16º andar,





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, no horário de 09:00h às 17:00h, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 2.3.1. Ficha de inscrição, conforme o modelo do Anexo II, devidamente preenchida;
 - 2.3.2. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (CNPJ), se pessoa jurídica;
 - 2.3.3. Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, a fim de demonstrar que o doador não está em débito com a Seguridade Social (artigo 195, §3º da Constituição).
 - 2.3.4. Proposta de doação, elaborada em conformidade com o Anexo III, contendo a descrição, características, quantidade, período, bem como outras especificações que permitam a exata identificação da execução de serviços (item 1.1) e de bens móveis a serem doados;
 - 2.3.5. Documentos fiscais do objeto a ser doado, ou, alternativamente, declaração do proponente afirmando ser o titular ou proprietário legítimo do bem móvel, serviço ou direito a ser doado e comprometendo-se a entregar, por ocasião da celebração do termo que formaliza a doação, os documentos fiscais do objeto a ser doado;
 - 2.3.6. Instrumento de procuração com poderes especiais e cópias do RG e do CPF do mandatário, quando realizada por procurador;
 - 2.3.7. Carta de manifestação e justificativa de interesse de participação.
- 2.4. Comissão de Avaliação. São atribuições da Comissão de Avaliação:
- 2.4.1. Receber os documentos de inscrição, analisar sua compatibilidade com os termos deste Edital, deferindo ou indeferindo a inscrição;
 - 2.4.2. Solicitar, previamente à formalização da doação, amostras dos bens móveis para exame de suas condições e qualidade, em prazo indicado no ato de convocação;
 - 2.4.3. Solicitar ao proponente informações e documentos complementares à análise e deliberação.

2.5. Análise das inscrições. O deferimento ou indeferimento da inscrição será comunicado pela Comissão de Avaliação ao interessado por meio de mensagem eletrônica.

- 2.5.1. Serão indeferidas as inscrições:
- a) que não atenderem ao disposto no item 2.1;
 - b) realizadas por pessoa física ou jurídica que incorrer nas vedações do item 2.2.1;





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

c) que não preencherem os requisitos previstos no item 2.3.

2.5.2. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.

2.6. Propostas de doação. Cabe à Comissão de Avaliação receber, avaliar e aceitar, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, as propostas de doação mais adequadas aos interesses da Administração e às Especificações Técnicas constantes do Anexo I observadas as vedações previstas nos itens 2.2.3, 2.2.4 e 2.2.5.

2.6.1. A decisão da Comissão de Avaliação será informada ao proponente mediante mensagem enviada ao correio eletrônico informado na ficha de inscrição.

2.6.2. Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no Anexo III, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação à Comissão de Avaliação.

2.6.3. Havendo mais de uma proposta com equivalência de especificações que atendam ao Edital e aos interesses da Administração, a escolha será feita por meio de sorteio realizado em sessão pública;

2.6.4. A Comissão de Avaliação poderá aceitar mais de uma proposta de doação desde que oportuno ao atendimento da demanda prevista o chamamento público.

2.7. Recursos. Da decisão da Comissão de Avaliação que concluir pelo indeferimento de inscrições ou pela não aceitação de propostas de doação caberá recurso ao Secretário da Segurança Pública, autoridade competente para celebrar o Termo de Convênio ou Termo de Doação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da comunicação referida nos itens 2.5 ou 2.6.1 deste Edital, conforme o caso.

2.7.1. A apresentação de memoriais ou de documentos será efetuada por escrito, mediante correio eletrônico ou protocolo no endereço indicado no item 2.3, dentro do prazo estabelecido no item 2.7.

2.7.2. A falta de interposição do recurso importará na decadência do direito de recorrer.

2.8. Homologação. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Comissão de Avaliação encaminhará os resultados ao Secretário da Segurança Pública, autoridade competente para celebrar o Termo de Convênio ou Termo de Doação, a qual homologará o chamamento público.





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

3. FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO

3.1. Termo de Convênio ou Termo de Doação. Os inscritos que tiverem suas propostas de doação aceitas pela Comissão de Avaliação serão convocados por meio de mensagem eletrônica para, no prazo de até 8 (oito) dias, comparecerem na Secretaria Executiva da Polícia Civil, na rua Líbero Badaró, 39, 11º andar, bairro Sé, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01003-000, para celebrar o Termo de Convênio ou Termo de Doação, cuja minuta integra o presente Edital como Anexo IV.

3.1.1. O Termo deverá prever os critérios, as condições e demais informações necessárias ao recebimento do objeto.

3.1.2. Os custos decorrentes da entrega da execução dos serviços descritos no item 1.1 e de bens móveis serão de responsabilidade do doador.

3.1.3. Os extratos dos termos de doação celebrados serão publicados no Diário Oficial do Estado pelo órgão ou entidade beneficiada.

3.2. Condições de celebração. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento das vedações previstas no item 2.2.1 deste Edital serão consultados, previamente à celebração do Termo de Doação, os seguintes cadastros:

3.2.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);

3.2.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (<http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>);

3.2.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992).

3.3. Documentos fiscais. No ato da formalização da doação deverão ser entregues os documentos a que se referem a declaração do item 2.3.5 deste Edital, quando o proponente houver optado por apresentá-la.

3.4. Restrições a fins publicitários. Fica vedada a utilização de bens móveis e dos serviços doados para fins publicitários, sendo, contudo, autorizada, após a entrega dos bens, cessão de direitos ou o início da prestação dos serviços objeto da doação:





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

- 3.4.1. menção informativa da doação no sítio eletrônico do doador; e
- 3.4.2. menção nominal ao doador pelo donatário no objeto doado, ou em material de divulgação do evento ou projeto, obedecidas as restrições legais aplicáveis ao caso concreto, em especial no que diz respeito ao uso de bens públicos e à proteção da paisagem urbana.
- 3.4.3. menção nominal aos doadores e aos bens e serviços doados em placa informativa com referências à inauguração da obra, conforme normas de identificação visual do Governo do Estado.
- 3.5. Administração patrimonial. O órgão ou a entidade beneficiária da doação de bens móveis será responsável pela inclusão do bem móvel no Sistema de Gestão do Patrimônio Mobiliário e de Estoques do Estado, instituído pelo Decreto Estadual nº 63.616, de 31 de julho de 2018, quando couber, nos termos e condições estabelecidos em regulamento.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Prazos. Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.
- 4.2. Comunicações. Quando não realizadas mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as comunicações serão efetuadas por mensagem enviada ao correio eletrônico informado na ficha de inscrição, cabendo ao proponente o ônus de consultá-lo ao longo do procedimento de chamamento público.
- 4.3. Esclarecimentos. Dúvidas, impugnações ou solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico indicado no item 2.3 deste Edital. A ausência de questionamento implicará na aceitação tácita, pelo proponente, das condições previstas neste Edital e em seus anexos.
- 4.4. Omissões. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão de Avaliação.
- 4.5. Interpretação. O recebimento das doações de que trata este chamamento público não caracterizam nem serão interpretadas por qualquer das partes como novação, pagamento ou transação de débitos dos doadores com a Administração.
- 4.6. Foro. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste chamamento público, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

4.7. Anexos. Integram o presente Edital:

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA – Dos imóveis que poderão ser beneficiados com reformas, readequações, restauros, adaptações ou reparos; Descritivo técnico, seguido da identificação das Unidades Policiais; Dos Bens Móveis;

Anexo II – Ficha de inscrição;

Anexo III – Modelo de proposta de doação;

Anexo IV – Minutas de termo de convênio ou termo de doação;

Anexo V – Declaração de *compliance*.

São Paulo, 18 de setembro de 2019.





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS E PRELIMINARES PARA VIABILIZAR
FUTURAS REFORMAS COM APRESENTAÇÃO DE PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO**

1 – OBJETO:

1.1 – OBJETO:

1.1.1 – Reforma, readequação, restauro, adaptação, instalação, reparação ou serviços,

1.2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O Termo de Referência contempla as especificações técnicas e preliminares destinadas a dar subsídios para permitir a reforma, readequação, restauro, adaptação, instalação ou reparação de Unidades Policiais com a respectiva apresentação, se for o caso, de Projeto Básico/Executivo de Arquitetura e Engenharias no qual possibilitarão a reforma da unidade do objeto.

1.3 – JUSTIFICATIVA:

1.3.1 – Os imóveis destinados às Unidades Policiais Referenciadas necessitam, em variadas medidas, de reformas ou reparos. Em que pesem regulares manutenções por meio das Unidades Gestoras Executoras, verifica-se que em alguns casos reformas gerais são reclamadas, todavia em diferentes escalas e prédios, e que tanto podem abranger a parte hidráulica, como a parte elétrica e a alvenaria, e não necessariamente cumulativas.

1.3.2 – Com a futura intervenção pretendida, através de projeto elaborado com fundamento nas indicações da administração e no atendimento a legislação pertinente, trarão funcionalidade, estando a construção destinada ao interesse público no sentido de propiciar adequadas condições de atendimento aos usuários dos serviços da Unidade e para os Servidores, que contarão com ambiente adequadamente desenvolvido para o desempenho de suas funções.

2 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS POR SERVIÇO:

2.1. Para a doação dos serviços de reforma, readequação, restauro ou doação de serviços, em parte ou em todo, serão desenvolvidas as seguintes atividades:

2.1 – SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO

2.1.1 – Serviços Preliminares:





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

Contemplam os serviços preliminares que irão compor o conjunto de informações técnicas da área de intervenção visando o embasamento técnico do projeto. Estão previstos os serviços elencados no Art. 6º Inciso IX da Lei 8.666/93.

2.1.2 – Serviço de elaboração de anteprojeto de arquitetura:

A partir do Estudo Preliminar de Arquitetura, aprovado pela Administração, será desenvolvido o Anteprojeto de Arquitetura, onde teremos aprofundamento das definições delineadas pelo Estudo Preliminar, com configuração da solução arquitetônica e definição do “layout” dos ambientes, conforme requisitos do programa de uso, com todas as informações necessárias para embasar a elaboração dos projetos executivos.

2.1.3 – Serviço de elaboração de projeto executivo de Arquitetura:

Consiste na complementação do anteprojeto de arquitetura para reforma dos edifícios com elaboração de detalhes construtivos, ampliações e especificações dos materiais. Engloba a compatibilização com as instalações e estruturas existentes, sendo certo que tudo deverá atender às legislações e normas técnicas vigentes.

- Detalhamento do redimensionamento das vedações, vãos e caixilharias, se necessário;
- Detalhamento dos vidros, onde houver necessidade, a ser apontados pela Administração;
- Detalhamento da definição de acabamentos (pisos, paredes e forros);
- Elaboração de detalhes construtivos típicos;
- Definição Preliminar do Layout dos edifícios a partir da referência de mobiliário padrão da Polícia Civil de São Paulo;
- Compatibilização e incorporação das definições dos Projetos Executivos das Engenharias;
- Detalhamento da implantação em escala de acordo com a legislação vigente, ABNT NBR 9077/2001;
- Detalhamento da implantação e paisagismo, com ampliação para novas vagas de estacionamento, cobertura e redefinição do piso externo;
- Detalhamento arquitetônico dos sanitários (piso, paredes, metais sanitários etc.);
- Detalhamento da definição final do Layout dos edifícios a partir de referência de mobiliário padrão da Polícia Civil de São Paulo;





Secretaria da Segurança Pública
 Estado de São Paulo

- Detalhamento dos materiais de acabamento interno e externo a partir do padrão contido na Portaria DGP n° 03/2012;
- Elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas de quantidade de materiais e serviços para orçamento do serviço.

2.2 – SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO ACESSÍVEL:

- Definição do Projeto de Acessibilidade, levando em conta a LEI N.º 11.263 de 12 de novembro de 2002 e da Norma ABNT NBR 9050/2015 que estabelece acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;
- Definição dos acessos das pessoas com deficiência a partir da via pública até o interior das edificações;
- Adequação e implantação das áreas de estacionamento, quando houver, de acordo com o Decreto Federal 5.296/04;
- Adequação e implantação das dimensões de vãos e sistemas de aberturas de portas;
- Adequação e implantação das escadas para uso coletivo referente às especificações de dimensionamento, tipo de piso e desenho do degrau, uso de piso tátil, corrimão e guarda-corpos;
- Dimensionamento e execução da adequação das instalações sanitárias;
- Fará parte integrante do sistema de acessibilidade a implantação de elevadores ou plataformas de elevação para cadeirante;
- Elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas de quantidade de materiais e serviços para orçamento do serviço.

2.3 – SERVIÇO DE REFORMA DA ESTRUTURA DA COBERTURA E TELHADO:

- Dimensionamento final do sistema de captação de águas pluviais, para reutilização, com elaboração de detalhes complementares e detalhes construtivos, com definição de cota de nível e de locação;
- Compatibilização final com arquitetura, estrutura e demais sistemas;
- Revisão e complementação de Memoriais Descritivos, e Especificações Técnicas;
- Estudo, alteração e reforço, se necessário, das estruturas construtivas atuais;





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

- Elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas de quantidade de materiais e serviços para orçamento do serviço.

2.4 – SERVIÇO DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS:

- Dimensionamento e execução final do sistema de água fria, com elaboração de detalhes complementares e detalhes construtivos, com definição de cota de nível e de locação;
- Detalhamento e localização do filtro de resíduos sólidos, anterior ao abastecimento do edifício;
- Dimensionamento e execução de novos pontos de ralos, nos corredores dos edifícios, a fim de facilitar a limpeza dos mesmos;
- Dimensionamento e execução final do sistema de esgoto sanitário e ventilação, com elaboração de detalhes complementares e detalhes construtivos, com definição de cota de nível e de locação;
- Dimensionamento e execução final dos reservatórios de água de consumo e incêndio, inferiores e superiores, detalhamento das novas colunas d'águas (água fria, esgoto e pluvial), adequados para o novo uso dos edifícios, incluindo casa de bombas, com elaboração de detalhes complementares e detalhes construtivos, com definição das cotas de níveis e de locações;
- Estudo de viabilidade técnica para a sustentabilidade do edifício, no sentido de armazenamento de águas pluviais, para reutilização se necessário;
- Compatibilização final com as arquiteturas, estrutura e demais sistemas;
- Elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas de quantidade de materiais e serviços para orçamento do serviço.

2.5 – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA PARA COMBATE A INCÊNDIO:

- Dimensionamento e implantação do Sistema de Proteção contra incêndio: sistemas de hidrantes, reserva técnica de incêndio, detecção de fumaça, extintores, alarme de incêndio, iluminação antipânico e locação de sinalização antipânico com elaboração de detalhes complementares e detalhes construtivos; Deverá contemplar toda tramitação para aprovação do projeto técnico no Corpo de Bombeiros para futura emissão do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB;
- Elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas de quantidade de materiais e serviços para orçamento do serviço.





Secretaria da Segurança Pública
 Estado de São Paulo

2.6 – SERVIÇO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICAS, DADOS E TELECOMUNICAÇÕES:

- Consiste na elaboração dos projetos finais de Instalações Elétricas, de Dados, de Lógica, de Telecomunicações, abaixo explicitadas, sem prejuízo de outros necessários, com todos os detalhamentos e contemplando todas as ampliações, que atendam eficientemente a todas as dependências que se fizerem necessárias dos edifícios, dentro das normas e especificações técnicas vigentes;
- Contemplam principalmente, dentre outras a serem constatadas e sugeridas pela Administração, as seguintes necessidades:
- Dimensionamento e execução da entrada de energia com o intuito de atender eficientemente às necessidades de energia elétrica e cargas presentes e projetadas para o futuro, incluindo quadros gerais de distribuição, alimentadores primários e secundários até o ponto final de consumo, quadros de distribuição de energia elétrica, proteções com as devidas seletividades de atuação, tudo com elaboração de detalhes construtivos e complementares necessários;
- Dimensionamento e execução de eficiente malha terra para a edificação e seus sistemas, com a devida equipotencialização das edificações;
- Dimensionamento e execução de eficiente sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, incluindo captadores, gaiola de "Faraday", cordoalhas de aterramento etc., com todos os detalhes típicos e específicos;
- Levantamento e dimensionamento final das cargas elétricas a serem alimentadas pelo sistema comercial da concessionária e, sistema alternativo através de gerador para atender a todas as cargas imprescindíveis de continuidade em caso de falta de energia da concessionária;
- Dimensionamento e execução dos quadros de distribuição geral e específicos, com fiação, para iluminação, tomadas, tomadas estabilizadas, ar condicionado, cargas especiais, etc., com respectivos diagramas elétricos unifilares de cargas, tabelas, cálculos e diagramas funcionais;
- Dimensionamento e execução de sistema de "no break" e fornecimento de energia estabilizada, com banco de baterias auxiliares, com o objetivo de atender todas as cargas imprescindíveis em todas as dependências que se fizerem necessárias;
- Dimensionamento e para os sistemas de ar condicionado, tipo "split", que deverão ser dimensionados para atender satisfatoriamente todas as dependências da edificação;





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

- Dimensionamento e execução dos sistemas de iluminação interna de todas as dependências dos edifícios;
- Dimensionamento e execução do sistema de iluminação externa, dos pátios, estacionamentos e fachada do edifício;
- Dimensionamento e execução dos sistemas de iluminação de emergência e vigia, inclusive com blocos autônomos para sinalizar as rotas de fuga;
- Dimensionamento e execução das redes de lógica, e sistemas de cabeamento estruturados se necessário;
- Dimensionamento e execução dos sistemas de telefonia interna e externa, com instalação de central telefônica eletrônica adequada para atender as necessidades dos edifícios projetados;
- Dimensionamento para instalação de elevadores ou plataformas de acessibilidades no edifício, objeto deste Memorial Descritivo;
- Compatibilização final de todos os sistemas com a arquitetura, estrutura e demais sistemas existentes no edifício e áreas externas/fachadas;
- Fornecimento dos projetos "as built", memoriais descritivos das especificações técnicas, planilhas de quantidades de materiais e serviços para precificação do serviço.

2.7 – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO:

- Consiste na elaboração dos projetos executivos de Ar-Condicionado, tipo "split" com detalhamentos e ampliações e englobará as seguintes atividades:
- Dimensionamento e execução das redes de dutos, quantidades, locações dos equipamentos e componentes, com elaboração de projetos contemplando também os detalhes típicos e específicos;
- Definição e execução das interligações elétricas (incluindo: dimensionamento, proteções, intertravamento e interface do sistema de automação predial);
- Compatibilização final com as arquiteturas, estruturas e demais sistemas;
- Elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas de quantidade de materiais e serviços para orçamento do serviço.

2.8 – SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CIRCUITO FECHADO DE TV – CFTV:





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

- Projeto e instalação do sistema de CFTV, sensores de presença e central de segurança;
- Elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas de quantidade de materiais e serviços para orçamento do serviço.

2.9 – SERVIÇO DE PINTURA:

- Consiste na pintura de paredes internas e externas com tinta acrílica na cor indicada pela Administração, com no mínimo de duas demãos com líquido preparador de paredes ou seladora;
- Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante nos vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura;
- Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadoras de tinta em superfície não destinada à pintura;
- Elaboração de memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas de quantidade de materiais e serviços para orçamento do serviço.

2.10 – SERVIÇO DE APROVAÇÕES LEGAIS:

Consiste no processo de aprovações necessárias os projetos legais executados, para a instalação dos Edifícios nos órgãos públicos competentes. Inclui a tramitação dos projetos nestes órgãos, desde a solicitação de diretrizes, consultas, elaboração de documentos para aprovação, protocolo e atendimento a "Comunique-se", até a efetivação das licenças. Engloba os projetos para aprovação nos seguintes órgãos, se necessário:

- Prefeitura Municipal;
- Corpo de Bombeiros;
- Concessionárias: ENEL, SABESP, CONGÁS, VIVO etc.
- Condephaat.

O processo de aprovações legais dependerá da entrega de toda a documentação necessária por parte da Administração, fazendo parte do escopo deste item a regularização cadastral do imóvel.

Em referência à aprovação e no que diz respeito à Prefeitura Municipal, caberá à Administração ter a situação cadastral e a documentação da edificação regularizada para a observância total do item.

3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS:





Secretaria da Segurança Pública
 Estado de São Paulo

3.1 - A execução do projeto deverá ser dirigida e executada por profissionais habilitados, registrados no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), conforme Resolução CONFEA nº 218 de 29 de junho de 1973 e/ou no CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme Resolução nº 37 do CAU/BR de 31 de dezembro de 2010, comprovadamente capacitados para os procedimentos e a utilização de equipamentos específicos, responsáveis pelo fornecimento de todos os Laudos e Pareceres que a legislação exigir e as respectivas ARTs e RRTs.

3.2 - A Empresa responsável deverá providenciar a emissão das ARTs e RRTs – Anotações de Responsabilidade Técnica do CREA e Registro de Responsabilidade Técnica do CAU a partir da data do início da execução dos serviços. Tal documentação deverá ser entregue a Comissão.

3.3 - A Empresa responsável obriga-se a executar os serviços, obedecendo integral e rigorosamente, no que for pertinente, às respectivas normas da ABNT, os projetos, ensaios, testes, detalhes, normas, memoriais, planilhas de orçamento, cronograma físico-financeiro e especificações e demais documentos que compõem o presente projeto.

3.4 - A Empresa responsável prestará as informações técnicas e todos os esclarecimentos solicitados pela Comissão, cujas reclamações, orientações e determinações se obrigarão a atender pronta e irrestritamente.

3.5 - Os interessados deverão vistoriar o local onde serão executados os serviços antes da elaboração da proposta, evitando alegações posteriores de desconhecimento das condições do objeto dos serviços.

3.6 - Poderão ser fornecidos aos interessados, cópia das plantas originais da edificação (se existente). Portanto, os concorrentes deverão realizar um criterioso levantamento dos serviços a serem desenvolvidos, através de vistorias, bem como das eventuais dificuldades de execução, não serão aceitas alegações posteriores de desconhecimento das condições existentes para sua realização.

3.7 - Os projetos e serviços serão desenvolvidos de acordo com:

- Decreto Estadual nº 56.565/10, que dispõe sobre regras a serem observadas para a aprovação de projetos básicos de obras e serviços de engenharia e arquitetura;
- As Normas Técnicas padronizadas pela ABNT, e a todas outras Normas que atendam às necessidades da Administração;
- Os Projetos deverão ser executados de acordo com as especificações técnicas constantes na Portaria DGP nº 03 de 30 de janeiro de 2012.





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS BÁSICAS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS,
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E BEBEDOURO**

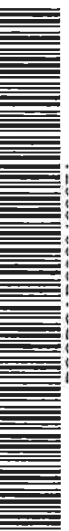
MOBILIÁRIOS	
Item	DESCRIÇÃO
01	Mesa escrivaninha; em madeira mdf (tampo duplo); revestido em laminado melamínico, na cor tabaco; com 02 tampos constituindo um l; medindo tampo frontal(1800 x 900 x 800)mm e tampo lateral medindo (1000 x 550 x 650)mm; espessura mínima de 30mm,contendo sob o tampo frontal caixa de tomadas; com tampo móvel revestido em couro ecológico, na altura total da mesa de 740mm; estrutura formada por painéis laterais estrutural, em aço sae 1020,c/pintura em epóxi na cor preta; calhas para sustentação da fiação em aço, com pintura em tinta epóxi na cor preta; chapa com espessura mínima de 1,6mm,contendo um gaveteiro tipo pedestal, para 04 gavetas; com fechadura, painel frontal em aço sae 1020; caixa de tomadas (3+4); tampa inferior em aço, para passagem de fiação (elétrica/telefonia/logica); fabricada de acordo com as normas vigentes
02	Mesa de reunião; em madeira tipo mdf; revestido em laminado melamínico com acabamento em perfil de pvc; na cor tabaco; com tampo retangular medindo (2400 x 1000) mm; espessura mínima de 25mm; na altura total de 750mm; com estrutura em aço sae 1010/1020, constituídas de colunas verticais; e apoio (base) horizontal; chapa com espessura mínima de 1,2mm; em pintura epóxi na cor preta;; fabricada de acordo com as normas vigentes.
03	Mesa estação de trabalho 90° 1400 x 1400 x 740 (LxPxA);cor: tabaco; confeccionada em madeira prensada de MDP (mediumdensityparticleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão). Estrutura composta por pés e travessas em chapas de aço carbono estampadas em repuxo com colunas formadas por tubo retangular e calha para passagem de fiação vertical. Estrutura confeccionada com duas colunas em tubo retangular de 50mm x 30mm com parede de 1,50mm em aço carbono e uma coluna central em tubo quadrado de 50mm x 50mm com parede de 1,20mm de espessura; Base de apoio ao chão em chapa de aço #14 (1,90mm), estampada em repuxo com formato estrutural e desenho orgânico em "V" invertido, com acabamentos arredondados, e dimensões de 600mm x 80mm x 53mm (C x A x L), abertura para encaixe da coluna de forma que a solda fique invisível ao usuário; para controle do desnível do piso cada base possui uma sapata niveladora em nylon injetado na superfície de contato ao chão. Calha de fiação fixada por sistema de travamento para fácil remoção, formada por chapa de aço carbono de 0,90 mm de espessura dobrada em formato de "U", e com abertura estampada na parte superior de contato ao tampo em que recebe um passa-fios com tampa de arremate de formato semioblongo com dimensões de 70mm x 30mm e logo da empresa em alto relevo para identificação da mesma;





Secretaria da Segurança Pública
 Estado de São Paulo

	<p>Travessa sob o tampo estampada em repuxo de forma estrutural em chapa de aço carbono de 1,90mm de espessura, com 520mm x 67mm x 20mm (C x L x A), com estampo rebaixado para receber os parafusos e chanfros frontal e posterior com ângulo de 25° para acabamento.</p> <p>Tampo com espessura de 25 mm elaborado em madeira prensada de mdp (mediumdensityparticleboard) com ambas as faces em bp (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3d e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,5mm e raio da borda de contato com o usuário de 2,5mm, de acordo com o item 3.5 da norma ABNT nbr 13966:2008; painel de privacidade nas duas faces laterais com espessura de 18mm no mesmo material e padrão de acabamento do tampo, fixados aos montantes através de pontos de fixação usinados com sistema de montagem minifix, compondo juntamente com as partes metálicas um conjunto rígido.</p> <p>A mesa deverá atender aos requisitos dimensionais para a superfície de trabalho, de acordo com o item 4.1.1 da norma ABNT nbr 13966:2008.</p>
04	<p>Mesa estação de trabalho 90° 1600 x 1600 x 740 (LxPxA); cor: tabaco; confeccionada em madeira prensada de MDP (mediumdensityparticleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão). Estrutura composta por pés e travessas em chapas de aço carbono estampadas em repuxo com colunas formadas por tubo retangular e calha para passagem de fiação vertical.</p> <p>Estrutura confeccionada com duas colunas em tubo retangular de 50mm x 30mm com parede de 1,50mm em aço carbono e uma coluna central em tubo quadrado de 50mm x 50mm com parede de 1,20mm de espessura; Base de apoio ao chão em chapa de aço #14 (1,90mm), estampada em repuxo com formato estrutural e desenho orgânico em "V" invertido, com acabamentos arredondados, e dimensões de 600mm x 80mm x 53mm (C x A x L), abertura para encaixe da coluna de forma que a solda fique invisível ao usuário; para controle do desnível do piso cada base possui uma sapata niveladora em nylon injetado na superfície de contato ao chão. Calha de fiação fixada por sistema de travamento para fácil remoção, formada por chapa de aço carbono de 0,90 mm de espessura dobrada em formato de "U", e com abertura estampada na parte superior de contato ao tampo em que recebe um passa-fios com tampa de arremate de formato semioblongo com dimensões de 70mm x 30mm e logo da empresa em alto relevo para identificação da mesma;</p> <p>Travessa sob o tampo estampada em repuxo de forma estrutural em chapa de aço carbono de 1,90mm de espessura, com 520mm x 67mm x 20mm (C x L x A), com estampo rebaixado para receber os parafusos e chanfros frontal e posterior com ângulo de 25° para acabamento.</p> <p>Tampo com espessura de 25 mm elaborado em madeira prensada de MDP (mediumdensityparticleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,5mm e raio da borda de contato com o usuário de 2,5mm, de acordo com o item 3.5 da Norma ABNT NBR 13966:2008; Painel de privacidade nas duas faces laterais com espessura de 18mm no mesmo material e padrão de acabamento do tampo, fixados aos montantes através de pontos de fixação usinados com sistema de montagem minifix, compondo juntamente com as partes metálicas um conjunto rígido.</p>





Secretaria da Segurança Pública
 Estado de São Paulo

	<p>Dimensões do tampo: 1600mm x 1600mm x 25mm. Profundidade do tampo: 700mm A mesa deverá atender aos requisitos dimensionais para a superfície de trabalho, de acordo com o item 4.1.1 da Norma ABNT NBR 13966:2008.</p>
05	<p>Mesa estação de trabalho 90° 1800 x 1800 x 740 (LxPxA); cor: tabaco; confeccionada em madeira prensada de MDP (mediumdensityparticleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão). Estrutura composta por pés e travessas em chapas de aço carbono estampadas em repuxo com colunas formadas por tubo retangular e calha para passagem de fiação vertical.</p> <p>Estrutura confeccionada com duas colunas em tubo retangular de 50mm x 30mm com parede de 1,50mm em aço carbono e uma coluna central em tubo quadrado de 50mm x 50mm com parede de 1,20mm de espessura; Base de apoio ao chão em chapa de aço #14 (1,90mm), estampada em repuxo com formato estrutural e desenho orgânico em "V" invertido, com acabamentos arredondados, e dimensões de 600mm x 80mm x 53mm (C x A x L), abertura para encaixe da coluna de forma que a solda fique invisível ao usuário; para controle do desnível do piso cada base possui uma sapata niveladora em nylon injetado na superfície de contato ao chão. Calha de fiação fixada por sistema de travamento para fácil remoção, formada por chapa de aço carbono de 0,90 mm de espessura dobrada em formato de "U", e com abertura estampada na parte superior de contato ao tampo em que recebe um passa-fios com tampa de arremate de formato semioblongo com dimensões de 70mm x 30mm e logo da empresa em alto relevo para identificação da mesma; Travessa sob o tampo estampada em repuxo de forma estrutural em chapa de aço carbono de 1,90mm de espessura, com 520mm x 67mm x 20mm (C x L x A), com estampo rebaixado para receber os parafusos e chanfros frontal e posterior com ângulo de 25° para acabamento.</p> <p>Tampo com espessura de 25 mm elaborado em madeira prensada de MDP (mediumdensityparticleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,5mm e raio da borda de contato com o usuário de 2,5mm, de acordo com o item 3.5 da Norma ABNT NBR 13966:2008; Pannel de privacidade nas duas faces laterais com espessura de 18mm no mesmo material e padrão de acabamento do tampo, fixados aos montantes através de pontos de fixação usinados com sistema de montagem minifix, compondo juntamente com as partes metálicas um conjunto rígido.</p> <p>Dimensões do tampo: 1800mm x 1800mm x 25mm. Profundidade do tampo: 700mm A mesa deverá atender aos requisitos dimensionais para a superfície de trabalho, de acordo com o item 4.1.1 da Norma ABNT NBR 13966:2008.</p>
06	<p>Mesa individual 1500 x 700 x 740; cor: tabaco; confeccionada em madeira prensada de MDP (mediumdensityparticleboard) com BP (laminado melamínico de baixa pressão). Estrutura composta por pés e travessas em aço carbono estampadas em repuxo com colunas formadas por tubo retangular e calha para passagem de fiação vertical.</p> <p>Estrutura confeccionada com colunas em tubo retangular de 50mm x 30mm com parede de 1,50mm em aço carbono; base de apoio ao chão em chapa de aço #14 (1,90mm), estampada em repuxo com formato estrutural e desenho orgânico em "V" invertido, acabamentos arredondados, com dimensões de 600mm x 80mm x 53mm (C x A x L) e abertura para encaixe da coluna e soldada por dentro do pé de forma</p>





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

	<p>que fique invisível ao usuário; para controle do desnível do piso cada base possui sapata niveladora em nylon injetado na superfície de contato ao chão. Calha de fiação fixada por sistema de travamento para fácil remoção, formada por chapa de aço carbono de 0,90 mm de espessura, dobrada em formato de "U", e com abertura estampada na parte superior de contato ao tampo em que receber um passa-fios com tampa de arremate em formato semioblongo com dimensões de 70mm x 30mm e logo da empresa em alto relevo para identificação da mesma; travessa sob o tampo estampada em repuxo com formato estrutural em chapa de aço carbono de 1,90mm de espessura, com 520mm x 67mm x 20mm (C x L x A), com estampo em repuxo rebaixado para receber os parafusos e chanfros frontal e posterior com ângulo de 25° para acabamento.</p> <p>Tampo com espessura de 25 mm elaborado em madeira prensada de MDP (mediumdensityparticleboard) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil, com efeito, 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco garantindo que não haja reflexão; bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento, com espessura de 2,5mm e raio da borda de contato com o usuário de 2,5mm, de acordo com o item 3.5 da Norma ABNT NBR 13966:2008; painel de privacidade com espessura de 18mm no mesmo material e padrão de acabamento do tampo, fixados aos montantes através de pontos de fixação usinados com sistema de montagem minifix, compondo juntamente com as partes metálicas um conjunto rígido.</p> <p>Dimensões do tampo: 1500mm x 700mm x 25mm</p> <p>A mesa deverá atender aos requisitos dimensionais para a superfície de trabalho, de acordo com o item 4.1.1 da Norma ABNT NBR 13966:2008.</p>
07	<p>Mesa auxiliar para escritório; de madeira mdf; revestida em laminado melamínico; na cor padrão tabaco; tampo no formato retangular, med.(1400 x 680)mm; espessura mínima de 25 mm; na altura total de 750 mm; com estrutura de aço, constituída por travessas verticais e apoio horizontal; contendo rodízios c/trava nos pés; espessura de chapa de no mínimo 1,2mm; pintura eletrostática epóxi pó na cor preta; sem gaveteiro; com painel frontal; fabricada de acordo com a legislação vigente.</p>
08	<p>Mesa de reunião; madeira compensada; revestida em laminado melamínico de baixa pressão; na cor tabaco; com tampo semi oval, medindo aproximadamente 2500x1100mm; com espessura mínima de 25 mm; borda ergosoft 180graus; na altura total de 750 mm; com estrutura em aço; e pés em aço; em pintura epóxi na cor prata; fabricada de acordo com a legislação vigente.</p>
09	<p>Mesa; para centro; de madeira aglomerada; revestida em laminado melamínico de baixa pressão na cor tabaco /acabamento em perfil de pvc; no formato retangular; com tampo medindo (1000 x 600)mm; espessura mínima do tampo da mesa de 25 mm; na altura total de 350mm; com estrutura em aço, formado por 04 apoios de seção tubular de no mínimo 40 mm de diâmetro; a estrutura deverá ser em pintura eletrostática em epóxi pó; com tampo na cor preta; o móvel deverá ser acondicionado de forma adequada agarrar o seu recebimento em perfeito estados; fabricada de acordo com a legislação vigente.</p>
10	<p>Mesa; de canto; com tampo em madeira aglomerada; revestido em laminado melamínico de alta pressão na cor tabaco; no formato quadrado; com tampo medindo (600 x 600) mm; espessura mínima de 25 mm; na altura total de 450 mm; com estrutura em tubo de aço; com chapa em espessura mínima de 1,5 mm; com pintura em tinta epóxi na cor preta; garantia mínima de 05 (cinco) anos; fabricada de</p>





Secretaria da Segurança Pública
 Estado de São Paulo

	acordo com a legislação vigente.
11	Bancada; em madeira de media densidade (mdf); com castelo medindo 1,70m; com 02 prateleiras; medindo 2,30 x 0,60 m (comp. x larg.) e 0,75m de altura; com espessura mínima de 15mm, com encabeçamento de 35mm (totalizando 50mm de espessura); revestido em laminado melamínico de alta pressão tx; na cor tabaco; acabamento em postforming 180 graus; pés e estrutura em metalon; sapatas com altura regulável em até 02 cm; em tubo metalon; 50mm x 30mm; revestido em pintura eletrostática em pó-epóxi; na cor preta; fabricada de acordo com a legislação vigente.
12	Armário alto; de madeira "mdf"; revestido em laminado melamínico; na cor tabaco; medindo (1600 x 800 x 490) mm = (AXLXP); com duas portas de abrir, puxadores e fechadura; 03 prateleiras ajustáveis; as chapas de madeira deverão ter espessura mínima de 25 mm para o tampo superior; e de 18 mm para as portas, prateleiras e laterais; base em madeira; com sapatas niveladoras; fabricada de acordo com a legislação vigente.
13	Armário baixo; de madeira "mdf"; revestido em laminado melamínico; na cor tabaco para o tampo e aluminizado para o corpo; medindo (750 x 920 x 450) mm = (AXLXP); contendo 2 portas de abrir, dobradiças, fechadura, puxador tipo alça; dois suportes para pastas suspensas; as chapas de madeira deverão ter espessura mínima de 25 mm para o tampo; e de 18 mm para o corpo; base em madeira aglomerada; fabricada de acordo com a legislação vigente.
14	Armário baixo; em madeira "mdf"; revestido em laminado melamínico; na cor tabaco; medindo (0,72x0,80x0,60)m = (AxLxP); contendo 2 portas de abrir, dobradiças, fechaduras, puxador tipo alça; com 01 prateleira de altura regulável; as chapas de madeira deverão ter espessura mínima de 25 mm para o tampo superior; e de no mínimo 15 mm para as portas e laterais; com base de madeira; contendo sapatas niveladoras com regulagem; fabricada de acordo com a legislação vigente.
15	Gaveteiro volante 608 x 474 x 506 (AxLxP) com três gavetas, cor: tabaco, confeccionado em mdp, revestido por bp com proteção antibacteriana e textura tátil. Tampo e base com espessura de 25 mm e bordas com 2,0mm. laterais, fundo e frentes de gaveta com espessura de 18 mm e borda com 1,0 mm. Gavetas com estrutura interna em chapas de aço, corrediças telescópicas de extração total, fechadura de tambor, chaves escamoteáveis, sistema de travamento anti-tombamento e rodízios duplos com 50 mm e pistas em poliuretano. Componentes metálicos com tratamento nanocerâmico e acabamento das superfícies em epóxi-poliéster; fabricada de acordo com a legislação vigente.
16	Armário vestiário; em aço; medindo (1945 x 925 x 420)mm = (AXLXP); com 06 vãos sobrepostos 03 a 03; contendo 1 porta por compartimento; pítão para cadeado; veneziana para ventilação; cabideiro interno; pés em polipropileno de alto impacto na cor preta; as chapas deverão ter espessura mínima de 0.64 mm(chapan.24) para laterais,fundo,portas e bandeja; para moldura e base chapa de 0,45 mm (chapan.26); eletrostática; na cor cinza; fabricada de acordo com a legislação vigente.
17	Cadeira fixa diretor (pé palito) c/ braço; cor: Preta; dimensões: assento: 460mm x 480mm (+/-10 mm), encosto: 450mm x 480mm (+/-10 mm), altura do assento ao Chão: 450 mm (+/-10). Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas) espuma de poliuretano, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

	<p>normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm.</p> <p>Produto Encosto, espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar independentemente da posição do usuário em relação à superfície de trabalho).</p> <p>ESTOFADOS: Revestimento em tecido 100% poliéster.</p> <p>ESTRUTURA: Em quatro pés em tubulares com bitola 7/8" possuindo paredes com espessura de 1,50mm, interligados por duas travessas em perfil tubular oblongo de dimensões 16 x 30 x 1,5mm que suportam e fixam o assento através de quatro parafusos e porcas cravadas no compensado. Encosto suportado por uma lâmina em aço estampado com 3" (três) polegadas de largura e 3/16" de espessura, a qual se fixa à estrutura por intermédio de quatro parafusos e porcas em suporte específico soldado.</p> <p>Todas as partes metálicas recebem tratamento químico a base de fosfato ferroso e pintura eletrostática com tinta pó híbrida (epóxi/poliéster) na cor preta; fabricada de acordo com as normas vigentes.</p>
18	<p>Cadeira fixa diretor (pé palito) s/ braço; cor: preta;</p> <p>Dimensões: Assento: 460mm x 480mm (+/-10 mm) Encosto: 450mm x 480mm (+/-10 mm) Altura do assento ao Chão: 450 mm (+/-10)</p> <p>Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas) espuma de poliuretano, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm.</p> <p>Encosto, espuma em poliuretano flexível, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar independentemente da posição do usuário em relação à superfície de trabalho).</p> <p>ESTOFADOS: Revestimento em tecido 100% poliéster.</p> <p>ESTRUTURA: Em quatro pés em tubulares com bitola 7/8" possuindo paredes com espessura de 1,50mm, interligados por duas travessas em perfil tubular oblongo de dimensões 16 x 30 x 1,5mm que suportam e fixam o assento através de quatro parafusos e porcas cravadas no compensado. Encosto suportado por uma lâmina em aço estampado com 3" (três) polegadas de largura e 3/16" de espessura, a qual se fixa à estrutura por intermédio de quatro parafusos e porcas em suporte específico soldado.</p> <p>Todas as partes metálicas recebem tratamento químico a base de fosfato ferroso e pintura eletrostática com tinta pó híbrida (epóxi/poliéster) na cor preta; garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com as normas vigentes.</p>





Secretaria da Segurança Pública
 Estado de São Paulo

19	Poltrona giratória; concha dupla, encosto em resina de engenharia termoplástica, tecido tipo tela, sem espuma e similares; com assento em madeira compensada, revestido em couro ecológico, na cor preta; suporte de encosto em alumínio injetado polido; estofamento em espuma de poliuretano flexível, isento de cfc, alta resiliência e resistência a rasgo e ruptura; apresentando densidade de 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura medindo no mínimo 40mm; espaldar alto, com apoio-cabeça com regulagem de altura; com encosto medindo no mínimo (500larg.x770alt.)mm; e assento medindo no mínimo(500larg.x440/490prof.)Mm, c/regulagem de profundidade; com braços em alumínio injetado polido, ajuste de altura e abertura; encosto com articulação lateral, recurso de reclinacão sincronizada(assento/encosto); 11 posições de bloqueio de inclinação do encosto, sistema anti impacto, regulagem de tensão p/manivela; e regulagem pneumático(a gás) de altura para o assento e de inclinação para frente; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos, em poliuretano, blindado, p/qualquer tipo de piso; base em alumínio; na cor natural; garantia mínima de 05 (cinco) anos; fabricada de acordo com a legislação vigente.
20	Poltrona giratória; concha dupla, mas sendo sem vão entre si (encosto/assento); com encosto e assento confeccionados em madeira multilaminada de no mínimo 15mm de espessura; revestidos em couro ecológico; na cor preta; estofamento em espuma poliuretano injetado de alta densidade e resistência; apresentando densidade de 55 kg/m3, com no mínimo 55 mm de espessura; espaldar alto; com encosto medindo no mínimo (620alt.x 500larg.)Mm; e assento medindo no mínimo (500larg.x470prof.)Mm; braços em aço cromado; com regulagem de altura; encosto com regulagem de inclinação; e regulagem pneumático(a gás) de altura para o assento; tubo central em aço; base formada por 05 patas oblongas cromadas em aço, c/rodízios duplos para pisos especiais; estrutura metálica; com pintura em tinta epóxi pó; na cor preta; garantia mínima de 12 meses; fabricada de acordo com a legislação vigente.
21	Poltrona giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada de no mínimo 12 mm de espessura; revestidos em tecido 100% poliéster; na cor preta; contra encosto/assento e bordas protetora em polipropileno injetado; estofamento em espuma de poliuretano injetado, com mínimo de 45/50mm de espessura; apresentando densidade de 50 e 60 kg/m3; espaldar médio; com encosto medindo no mínimo (465 larg. X 430 alt.) Mm; e assento medindo no mínimo (482 larg. X 492 prof.)mm, sendo 460 mm de prof. útil; com braços em estrutura de u e haste regulável em forma de t, regulagem de altura dos braços; em 06 posições através de botão e regulagem de abertura através de manipulo; regulagem de altura do encosto p/sistema de cremalheira interna c/6 posições de altura; e regulagem de inclinação acionada p/alavanca, regulagem de altura do assento através de pistão a gás p/alavanca; tubo central em aço, com capa telescópica em polipropileno injetado; base formada por 05 patas e rodízios de duplo giro em nylon c/ reforço em poliuretano p/ uso em piso frio; base em fibra de vidro c/ nylon; pintura em tinta epóxi pó; na cor preta; garantia mínima de 05 (cinco) anos; fabricada de acordo com a legislação vigente.
	Poltrona giratória; concha dupla; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada; revestidos em tecido 100% poliéster; na cor preta; estofamento em espuma injetada de poliuretano de no mínimo 50mm de espessura; apresentandodensidade de 45 kg/m3; espaldar alto; com encosto medindo no mínimo (46 larg. X 63 alt.) Cm; e assento medindo no mínimo (49 larg. X 49 prof.)





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

22	cm; com apoia braços fixos em poliuretano injetado; sistema de regulagem mecânico de altura e inclinação/trava (relax) para o encosto; e regulagem pneumático (a gás) de altura do assento; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos de nylon; confeccionada em aço; acabamento em capas de polipropileno; pintura em tinta epóxi pó; na cor preta; garantia mínima de 05 (cinco) anos; fabricada de acordo com a legislação vigente.
23	Poltrona giratória; concha dupla, mas sendo sem vão entre si (encosto/assento) c/fixação através de mola em aço; com encosto e assento confeccionados em madeira compensada de no mínimo 12 mm de espessura; revestidos em couro ecológico; na cor preta; estofamento em espuma injetada de poliuretano com no mínimo 55/65mm de espessura; apresentando densidade de 60 kg/m3; espaldar alto, contendo apoio de cabeça, medindo (320 larg. X 240 alt.) Mm; com encosto medindo no mínimo (500 larg. X 580 alt.) Mm; e assento medindo no mínimo (500 larg. X 470 prof.)Mm; com braços em ferro trefilado oblongo cromado; com regulagem de altura dos bracos por botões; sistema de regulagem mecânica de inclinação (relax) por manipulo p/o encosto; e regulagem em sistema a gás de altura do assento; tubo central em aço; base formada por 05 patas e rodízios duplos em nylon; base giratória em aço; acabamento em capa de polipropileno; pintura eletrostática epóxi pó; na cor preta; garantia mínima de 05 (cinco) anos; fabricada de acordo com a legislação vigente.
24	Estante de aço; cor: cinza; dimensões: altura: 1980 mm (+/-10mm), largura: 920 mm (+/10mm), profundidade: 450 mm (+/-10mm); de fundo e laterais travada por reforços em "X", com 06 prateleiras removíveis e ajustáveis com dupla dobra no sentido longitudinal, formando 05 vãos. Composição: - Produto elaborado em chapa de aço laminado a frio SAE 1010/1020. - 6 Prateleiras removíveis e ajustáveis medindo 920 mm x 450 mm elaboradas em chapa #24 (0,60 mm) dotadas de 2 (dois) reforços internos longitudinal tipo Ômega, em chapa de #24 (0,60mm) de espessura em toda sua extensão, com dupla dobra no sentido longitudinal. - Colunas em perfil "L" com abas de 30mm confeccionadas em chapa #16(1,50mm de espessura), dotadas de furação com 8mm de diâmetro, dispostos verticalmente, equidistantes à 50mm, propostos para permitir a regulagem em altura de cada prateleira, possibilitando ainda a variação de abertura dos vãos. -Reforços em "X" no fundo e nas laterais, confeccionado em chapa 16 (1,50mm) -Montagem por meio de parafusos (¼ x ½) e porcas (¼) ambos zincados e sextavados. Acabamento: - Pintura em tinta em pó híbrida, epóxi-poliéster, eletrostática, com características antibacterianas, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C. - Laudo de nevoa salina que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas (conforme NBR 8094 – Material Metálico Revestido e Não Revestido Corrosão por Exposição à Névoa Salina). O grau de corrosão não deve ser maior que Ri 1 (conforme ISO 4628-3). Cor cinza Injetados na cor cinza compatível, fabricada de acordo com a legislação vigente.





Secretaria da Segurança Pública
 Estado de São Paulo

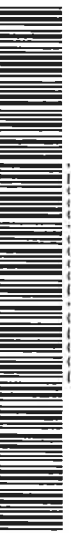
25	<p>Sofá fixo - 3 (três) lugares; cor: preta; Características Físicas: Dimensões aproximadas do produto: profundidade 800 mm, altura até o assento 400 mm, pés 12 mm, altura total 750 mm, altura do encosto 350 mm, profundidade do assento 550 mm, largura total do sofá 1700 mm, largura do apoio de braço 150 mm.</p> <p>Assento: Almofada de espuma expandida com 150 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m³. Compensado multilaminado de 18 mm. Espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Espuma expandida com 07 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em PU, couro ecológico.</p> <p>Encosto: Compensado multilaminado de 18 mm de espessura. Espuma expandida com 40 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Espuma expandida com 30 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Espuma expandida com 07 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em PU, couro ecológico.</p> <p>Laterais: Chapa de Eucatex de 03 mm de espessura. Espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Espuma expandida com 05 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em PU, couro ecológico.</p> <p>Estrutura: Em madeira de 1 polegada e pés de sustentação em alumínio polido de forma cone. Todos os componentes metálicos possuem tratamento anticorrosivo de superfícies interna e externa com fosfato de zinco. Acabamento em cromo de alta resistência, 45 microns de espessura média, fabricado de acordo com a legislação vigente.</p>
26	<p>Sofá fixo - 2 lugares; cor: preta; dimensões aproximadas do produto: profundidade 800 mm, altura até o assento 400 mm, pés 12 mm, altura total 750 mm, altura do encosto 350 mm, profundidade do assento 550 mm, largura total do sofá 1300 mm, largura do apoio de braço 150 mm</p> <p>Assento: Almofada de espuma expandida com 150 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m³. Compensado multilaminado de 18 mm. Espuma expandida com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Espuma expandida com 07 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em PU, couro ecológico.</p> <p>Encosto: Compensado multilaminado de 18 mm de espessura. Espuma expandida com 40 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Espuma expandida com 30 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³.</p>





Secretaria da Segurança Pública
 Estado de São Paulo

	<p>Espuma expandida com 07 mm de espessura media e densidade de 23 Kg/m3. Revestimento em tecido sintético, com acabamento em PU, couro ecológico. Laterais: Chapa de Eucatex de 03 mm de espessura. Espuma expandida com 20 mm de espessura media e densidade de 23 Kg/m3. Espuma expandida com 20 mm de espessura media e densidade de 23 Kg/m3. Espuma expandida com 05 mm de espessura media e densidade de 23 Kg/m3, Revestimento em tecido sintético, com acabamento em PU, couro ecológico. Estrutura: Em madeira de 1 polegada e pés de sustentação em alumínio polido de forma cone. Todos os componentes metálicos possuem tratamento anticorrosivo de superfícies interna e externa com fosfato de zinco.Acabamento em cromo de alta resistência, 45 microns de espessura média. Fabricado de acordo com a legislação vigente.</p>
27	<p>Banqueta; para copa; assento em madeira; revestido em couro ecológico; na cor preta; medindo (36x40) cm; na altura total de 59 cm; com estrutura tubular em aço; com acabamento cromado; fabricada de acordo com a legislação vigente.</p>
28	<p>Longarina secretária 3 lugares sem braços Cor: Preta DIMENSÕES: Largura: 1800 mm Altura: 860 mm Profundidade: 500 mm DESCRITIVO - Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas. Espuma de poliuretano flexível de alta resiliência, com densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas do assento: Largura de 430 mm e profundidade de 400 mm. - Encosto com espuma em poliuretano flexível de alta resiliência com densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar para exercer pressão positiva na lombar com contato permanente independentemente da posição do usuário em relação à superfície de trabalho. Medidas: Largura de 360 mm e altura de 290 mm (+/-10mm) Estofados com revestimento em KORINO (COR A DEFINIR). ESTRUTURA: Estrutura confeccionada por meio de aço carbono 1006/1008, com perfis em tubo elíptico de 20x45 mm com parede de 1,50 mm de espessura (chapa 16) calandrado, tubo oblongo 40X77 mm com parede de 1,50 mm de espessura (chapa 16), tubo retangular 40x60 mm com parede de 2 mm. Para Fixação do Assento presa ao eixo horizontal chapa 12 (2,65mm). Estrutura soldada por processo mig eletrodeposição deixando-a tipo monocoque. Acabamento dos pés com ponteira modelo (D'zainer) Ref. PONTEIRA SUPORTE 19 X 45 X 11. - Para fixar o assento à estrutura parafuso com rosca de métrica c/ cabeça sextavada. - Estrutura com tratamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com</p>





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

	<p>resistência à corrosão em superfícies.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para Fixação do Assento presa ao eixo horizontal chapa 12 (2,65mm). - Estrutura soldada por processo mig eletrodeposição deixando-a tipo monocoque. - Para ligação do encosto com o assento tubo 16 x 30 mm oblongo em chara 1,90 mm aço carbono, com reforço interno em ferro chato de 1"x ¼" dobrados a frio, em curvadeira CNC. - Para fixar o assento à estrutura parafuso com rosca de ¼" x ½" cabeça sextavada. - O revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C., garantindo o processo de resistência à névoa salina de 300 horas, podendo ser comprovada por mobiliário que passe pelo mesmo sistema de tratamento.
<p>29</p>	<p>Longarina secretária 2 lugares sem braços; cor: preta; dimensões: largura: 1200 mm, altura: 860 mm, profundidade: 500 mm.</p> <p>Descritivo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas. Espuma de poliuretano flexível de alta resiliência, com densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas do assento: Largura de 430 mm e profundidade de 400 mm. - Encosto com espuma em poliuretano flexível de alta resiliência com densidade entre 50 e 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar para exercer pressão positiva na lombar com contato permanente independentemente da posição do usuário em relação à superfície de trabalho. Medidas: Largura de 360 mm e altura de 290 mm (+/-10mm) <p>Estofados com revestimento em korino (cor preta).</p> <p>ESTRUTURA:</p> <p>Estrutura confeccionada por meio de aço carbono 1006/1008, com perfis em tubo elíptico de 20x45 mm com parede de 1,50 mm de espessura (chapa 16) calandrado, tubo oblongo 40X77 mm com parede de 1,50 mm de espessura (chapa 16), tubo retangular 40x60 mm com parede de 2 mm. Para Fixação do Assento presa ao eixo horizontal chapa 12 (2,65mm). Estrutura soldada por processo mig eletrodeposição deixando-a tipo monocoque. Acabamento dos pés com ponteira modelo (D'zainer) Ref. PONTEIRA SUPORTE 19 X 45 X 11.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Para fixar o assento à estrutura parafuso com rosca de métrica c/ cabeça sextavada. - Estrutura com tratamento da superfície em alta produção e fino acabamento, com resistência à corrosão em superfícies. - Para Fixação do Assento presa ao eixo horizontal chapa 12 (2,65mm). - Estrutura soldada por processo mig eletrodeposição deixando-a tipo monocoque. - Para ligação do encosto com o assento tubo 16 x 30 mm oblongo em chara 1,90 mm aço carbono, com reforço interno em ferro chato de 1"x ¼" dobrados a frio, em curvadeira CNC. - Para fixar o assento à estrutura parafuso com rosca de ¼" x ½" cabeça sextavada. - O revestimento é por meio de pintura epóxi, com partículas de pó aderidas formando uma película plástica uniforme com espessura mínima de 40 microns e aderência x0/y0 com tempo de cura de 10 a 30 minutos e temperatura entre 180°C a 220°C., garantindo o processo de resistência à névoa salina de 300 horas, podendo





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

ser comprovada por mobiliário que passe pelo mesmo sistema de tratamento. Fabricada de acordo com a legislação vigente.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
Item	DESCRIÇÃO
01	Computadores, impressoras e periféricos – os equipamentos a serem doados deverão ser analisados junto ao DIPOL, objetivando verificação das especificações técnicas, referente à compatibilização dos sistemas que são utilizados pela Polícia Civil do estado de São Paulo.

BEBEDOURO/PURIFICADOR DE ÁGUA	
Item	DESCRIÇÃO
01	Bebedouro elétrico; de pressão; gabinete em aço inoxidável; tampo em aço inoxidável polido, com relevos, ralo sifonado; com 02 torneiras de pressão em latão cromado; sendo 01 para jato e 01 para copo; em reservatório em aço inox isolado com eps com dreno de limpeza; com serpentina de cobre externa, com gás r 134a, controle automático de temperatura da água; medindo aproximadamente medindo aproximadamente (320x1120x320)mm=(lxaxp); para uso externo e interno, com grau de proteção ipx4; com tensão de alimentação de 110v; certificação compulsória do INMETRO.
02	Bebedouro Acessível com Braille para pessoas com deficiências, produzido em aço inox escovado. Medida: A-54cm / L-43cm / P-55cm, tensão de alimentação de 110v, fixação: na parede, e para atendimento à norma NBR 9050, deve-se observar a altura recomendada no manual de instalação; gabinete em chapa de aço inox escovado, com fechamento lateral em polipropileno preto; água nas temperaturas geladas e ambiente, identificadas por leitura tátil (Braille); termostato blindado; capacidade de refrigeração de fornecer 120 copos de 200 ml por hora; acionamento se faz por duas botoeiras de pressão, com saída somente tipo esguicho, com registro de ajuste de fluxo; filtro de tripla filtragem e descartável; certificação compulsória do INMETRO. .





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES POLICIAIS

Tabela de Identificação da Unidade Policial, com seu respectivo endereço cadastrado junto Sistema de Gerenciamento de Imóveis – SGI.

	UNIDADE	ENDEREÇO
1	1º Distrito Policial da Capital	RUA DA GLORIA 410
2	2º Distrito Policial da Capital	RUA JARAGUA 383
3	3º Distrito Policial da Capital	RUA AURORA 320/322
4	Anexo do 3º Distrito Policial da Capital	RUA AURORA 320/322
5	4º Distrito Policial da Capital	RUA MARQUES PARANAGUA 246
6	5º Distrito Policial da Capital	RUA PROFESSOR ANTONIO PRUDENTE 160
7	6º Distrito Policial da Capital	RUA HERMINIO LEMOS 70
8	7º Distrito Policial da Capital	RUA CAMILO 317
9	10º Distrito Policial da Capital	Avenida AIRTON PRETINI 69
10	11º Distrito Policial da Capital	Rua PADRE JOSE DE ANCHIETA 138
11	12º Distrito Policial da Capital	RUA RIO BONITO 950
12	13º Distrito Policial da Capital	AVENIDA CASA VERDE 677
13	14º Distrito Policial da Capital	RUA DEPUTADO LACERDA FRANCO 372
14	16º Distrito Policial da Capital	AVENIDA ONZE DE JUNHO 89
15	17º Distrito Policial da Capital	RUA DOM LUIS LASANHA 534
16	18º Distrito Policial da Capital	RUA JUVENTUS 350
17	19º Distrito Policial da Capital	RUA AMAMBAI 1181
18	20º Distrito Policial da Capital	RUA ZEFERINO 34
19	21º Distrito Policial da Capital	Rua MARCONDES DE BRITO 1416
20	22º Distrito Policial da Capital	RUA AMERICO GOMES DA COSTA 305
21	23º Distrito Policial da Capital	RUA ITAPICURU 80
22	24º Distrito Policial da Capital	AV. SÃO MIGUEL 3551
23	25º Distrito Policial da Capital	Rua HUMBERTO RAVELLO 09
24	26º Distrito Policial da Capital	AVENIDA PADRE ARLINDO VIEIRA 50
25	27º Distrito Policial da Capital	RUA DEMOSTENES 407





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

26	28º Distrito Policial da Capital	AVENIDA ITABERABA 731
27	29º Distrito Policial da Capital	AVENIDA SAPOPEMBA 3259
28	30º Distrito Policial da Capital	RUA ANTONIO CAMARDO 69
29	31º Distrito Policial da Capital	AVENIDA CONSELHEIRO CARRAO 2580
30	32º Distrito Policial da Capital	RUA SABBADO DANGELO 64
31	33º Distrito Policial da Capital	RUA JOAQUIM OLIVEIRA FREITAS 1170
32	34º Distrito Policial da Capital	AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO MORATO 2971
33	35º Distrito Policial da Capital	AVENIDA GEORGE CORBISIER 322
34	36º Distrito Policial da Capital	RUA TUTOIA 921
35	37º Distrito Policial da Capital	RUA JACARATINGA 201
36	38º Distrito Policial da Capital	AVENIDA PARADA PINTO 2387
37	39º Distrito Policial da Capital	RUA DA ESPERANCA 797
38	40º Distrito Policial da Capital	AVENIDA DEPUTADO EMILIO CARLOS 1251
39	41º Distrito Policial da Capital	AVENIDA INCONFIDENCIA MINEIRA 688
40	42º Distrito Policial da Capital	RUA DO ORATORIO 1588
41	43º Distrito Policial da Capital	Rua ANTONIO GIL 1349
42	44º Distrito Policial da Capital	RUA SALVADOR GIANETTI 386
43	45º Distrito Policial da Capital	RUA JOAQUIM FERREIRA DA ROCHA 403
44	46º Distrito Policial da Capital	AVENIDA FIORELLI PECCICACCO 312
45	47º Distrito Policial da Capital	Estrada DE ITAPECERICA 5864
46	48º Distrito Policial da Capital	Rua ANIBAL DOS ANJOS CARVALHO 87
47	49º Distrito Policial da Capital	AVENIDA RAGUEB CHOEFI 830
48	50º Distrito Policial da Capital	Rua TIBURCIO DE SOUSA 860
49	51º Distrito Policial da Capital	RUA BARROSO NETO 46
50	52º Distrito Policial da Capital	RUA DOUTOR CORINTO BALDOINO COSTA 400
51	53º Distrito Policial da Capital	RUA OSVALDO PUCCI 180
52	54º Distrito Policial da Capital	Rua FRANCISCO JOSE VIANA 175
53	55º Distrito Policial da Capital	RUA ALDEIA DE SANTO INACIO 696
54	56º Distrito Policial da Capital	RUA Dra. ESMERALDA MENDES POLICENE 264
55	57º Distrito Policial da Capital	RUA DO ORATORIO 2160
56	58º Distrito Policial da Capital	RUA ANTURIOS 362
57	59º Distrito Policial da Capital	RUA VISTOSA DA MADRE DE DEUS 681
58	62º Distrito Policial da Capital	RUA RUI PIROZZELLY 250





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

59	63º Distrito Policial da Capital	RUA DRIADES 50
60	64º Distrito Policial da Capital	RUA SONHO GAUCHO 638
61	65º Distrito Policial da Capital	AVENIDA PADRE ESTANISLAU DE CAMPOS 750
62	66º Distrito Policial da Capital	AVENIDA OSVALDO VALLE CORDEIRO 190
63	67º Distrito Policial da Capital	RUA SEVERINO JOSE FERNANDES 1900
64	68º Distrito Policial da Capital	RUA JOAO DA SILVA AGUIAR 229
65	69º Distrito Policial da Capital	AVENIDA ARQUITETO VILANOVA ARTIGAS 720
66	70º Distrito Policial da Capital	RUA OTAVIO ALVES DUNDAS 390
67	72º Distrito Policial da Capital	RUA SILVIO BUENO PERUCHE 500
68	73º Distrito Policial da Capital	AVENIDA PAULO LINCOLN DO VALLE PONTIN 744
69	74º Distrito Policial da Capital	AVENIDA ELISIO TEIXEIRA LEITE 7461
70	75º Distrito Policial da Capital	RUA MARIO ANCONA 530
71	77º Distrito Policial da Capital	ALAMEDA GLETE 827
72	78º Distrito Policial da Capital	RUA ESTADOS UNIDOS 1608
73	80º Distrito Policial da Capital	Rua MANOEL GARCIA BERNARDES 195
74	81º Distrito Policial da Capital	AVENIDA CELSO GARCIA 2875
75	83º Distrito Policial da Capital	RUA ANGELO BERTINI 82
76	85º Distrito Policial da Capital	Rua DOUTOR JUVENAL HUDSON FERREIRA 141
77	87º Distrito Policial da Capital	AVENIDA MENOTTI LAUDISIO 286
78	89º Distrito Policial da Capital	RUA DOMINGOS SIMOES 210
79	90º Distrito Policial da Capital	ALAMEDA TENENTE ALCIDES DE OLIVEIRA 52
80	91º Distrito Policial da Capital	Avenida DOUTOR GASTAO VIDIGAL 307
81	92º Distrito Policial da Capital	Rua MARIA BENEDITA RODRIGUES 300
82	93º Distrito Policial da Capital	AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES 4300
83	95º Distrito Policial da Capital	RUA COMANDANTE TAYLOR 1180
84	96º Distrito Policial da Capital	AVENIDA LUIZ CARLOS BERRINI c/ Irmã Gabriela 40
85	97º Distrito Policial da Capital	RODOVIA DOS IMIGRANTES KM 11,5
86	98º Distrito Policial da Capital	Avenida ANGELO CRISTIANINI





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

		467
87	100º Distrito Policial da Capital	Rua JOSE CARLOS DOS SANTOS MARQUES 301
88	101º Distrito Policial da Capital	Rua CAROLINA MICHAELIS 370
89	102º Distrito Policial da Capital	Avenida ATLÂNTICA 1171
90	103º Distrito Policial da Capital	AVENIDA NAGIB FARAH MALUF 209
91	01º Distrito Policial do Município de Guarulhos	Avenida MONTEIRO LOBATO 244
92	01º Distrito Policial do Município de Santo André	Rua XAVIER DE TOLEDO 48
93	01º Distrito Policial do Município de Taboão da Serra	RUA JOVINA DE CARVALHO DAU 233
94	01º Distrito Policial e Cadeia Pública do Município de Carapicuíba	Avenida RUI BARBOSA 1582
95	Cadeia Pública da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes	RUA OLEGARIO PAIVA 145
96	Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes, Setor de Homicídios, Cartas Precatórias e Cadeia Pública da Delegacia Seccional de Polícia de Diadema	Avenida CARAMURU 1206
97	Delegacia de Investigações sobre Crimes contra o Meio Ambiente – DICMA, Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes e Cadeia Pública da Delegacia Seccional de Polícia de Santo André	Avenida DOM JORGE MARCOS DE OLIVEIRA 11
98	Delegacia de Investigações sobre Entorpecentes da Delegacia Seccional de Polícia de Franco da Rocha	Avenida LIBERDADE 130
99	Delegacia de Polícia do Município de Jandira	Avenida ALBERTO RUFFOLO 55
100	Delegacia de Polícia do Município de Biritiba-Mirim	AVENIDA MARIA JOSÉ DE SIQUEIRA MELO 95
101	Delegacia de Polícia do Município de Caieiras	Rua Flávio Augusto de Moraes 180
102	Delegacia de Polícia do Município de Cajamar	Rua Manuel Antonio Gomes 383
103	Delegacia de Polícia do Município de Cotia	Avenida PROFESSOR JOAQUIM BARRETO 125





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

104	Delegacia de Polícia do Município de Embu das Artes	RUA MARCELINO PINTO TEIXEIRA 56
105	Delegacia de Polícia do Município de Embu Guaçu	AVENIDA PEDRO DE MORAES 244 LOTE 2A QUADRA B
106	Delegacia de Polícia do Município de Ferraz de Vasconcelos	RUA DAVID DE ROGATIS 49
107	Delegacia de Polícia do Município de Franco da Rocha	Estrada DO GOVERNO 185
108	Delegacia de Polícia do Município de Itapeverica da Serra	Avenida DONA ANILA 45
109	Delegacia de Polícia do Município de Juquitiba	RUA FLORENTINO ANTONIO DE MORAES, 140
110	Delegacia de Polícia do Município de Lorena	RUA JOAQUIM CARDOSO MACHADO 385
111	Delegacia de Polícia do Município de Mairiporã	Rua ODORICO PEREIRA DA SILVA, 50
112	Delegacia de Polícia do Município de Poá	AVENIDA ANTONIO MASSA 195
113	Delegacia de Polícia do Município de Ribeirão Pires	Avenida PREFEITO VALDIRIO PRISCO 245
114	Delegacia de Polícia do Município de Rio Grande da Serra	Avenida DOM PEDRO I 272
115	Delegacia de Polícia do Município de Salesópolis	RUA BENEDITO DA FONSECA, ESQUINA C/ VER.ANTONIO
116	Delegacia de Polícia do Município de Suzano	RUA GENERAL FRANCISCO GLICERIO 1762
117	Delegacia Seccional de Polícia, 03º Distrito Policial Delegacia de Investigação sobre Crimes contra o Meio Ambiente – DICMA do Município de Diadema	Avenida DOM JOAO VI 929
118	Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes	RUA OLEGARIO PAIVA 145
119	Delegacia Seccional de Polícia de Osasco	Avenida MARECHAL RONDON 300
120	Departamento Estadual de Investigações Criminais – DEIC	Avenida Zaki Narchi 152
121	Núcleo Especial Criminal – NECRIM da Delegacia Seccional de Polícia de Mogi das Cruzes	Rua DUQUE CAXIAS 50
122	Plantão Permanente da Delegacia Seccional de Polícia de Ribeirão Preto	Rua SÃO SEBASTIAO 1319
123	01º Distrito Policial do Município de São José dos Campos	RUA HUMAITA 06
124	01º Distrito Policial do Município de Campinas	Rua Sebastião de Souza 150





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

125	Delegacia de Polícia do Município de Descalvado	Rua DOUTOR AMANCIO PENTEADO106
126	Delegacia de Polícia do Município de Presidente Alves	Rua TIRADENTES 69
127	Delegacia de Polícia do Município de Guarujá	AVENIDA PUGLISI 656
128	Delegacia de Polícia do Município de Itaporanga	Rua PEDRO ALCANTARA DE MORAES 1110
129	Delegacia de Polícia do Município de Presidente Prudente	Rua DOUTOR GURGEL 720/730
130	Delegacia de Polícia do Município de Elias Fausto	Avenida ARTHUR AUGUSTO DE MORAES 298
131	Delegacia de Polícia do Município de Guararapes	Rua PRUDENTE DE MORAIS 385
132	Academia de Polícia – Campus I	Praça PROFESSOR REINALDO PORCHART 219 Portão 1 - USP
133	Edifício sede do DEMACRO (São Paulo)	Rua PADRE CARVALHO396
134	Edifício sede Palácio da Polícia (São Paulo)	Rua Brigadeiro Tobias, 527
135	Unidade Policial do Instituto de Identificação "Ricardo GumbletonDaunt (IIRGD) – (São Paulo)	AVENIDA PROFESSOR FRANCISCO MORATO 100 E 108





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO SSP 002/2019

PROCESSO Protocolo GS 9413/2019

1. DADOS DO PROPONENTE:

- Nome:
- RG/CNPJ:
- Endereço completo:
- Telefones para contato:
- Endereço de correio eletrônico:

(inclua também, quando aplicável, os dados do procurador e do representante legal)

2. REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

E, por ser expressão da verdade, declaro que li o edital indicado acima e, estando de acordo com todos os seus termos, requeiro à Comissão de Avaliação o deferimento da minha inscrição no presente chamamento público.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA DE DOAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO SSP 002/2019
PROCESSO PROTOCOLO GS 9413/2019

À Comissão de Avaliação,

_____ [qualificar o proponente ou seu representante legal], de acordo com os termos e condições previstos no edital de chamamento público indicado em epígrafe, apresenta a seguinte PROPOSTA DE DOAÇÃO, sem encargo, de execução dos serviços de reforma, readequação, restauro, instalação, adaptação ou reparação de unidades policiais e da entrega de bens móveis a seguir relacionados:

1)

Relação dos serviços a serem doados para reforma, readequação, restauro, instalação, adaptação ou reparos em unidades policiais (indicar a quantidade de horas de serviços ou outro critério quantitativo para mensuração da doação, valor unitário, valor total estimado e unidades policiais a serem beneficiadas)

OU

Relação de bens móveis: (indicar a quantidade, valor unitário e valor total de bens, bem como as unidades policiais a serem beneficiadas)

2)

Declaro que me responsabilizo pela execução de serviços acima descritos e/ou pela entrega dos bens móveis, no _____ (indicar o local), e no prazo fixado pela Administração.

3)

Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sua apresentação à Comissão de Avaliação.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

ANEXO IV

**MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA,
READEQUAÇÃO, RESTAURO, INSTALAÇÃO, ADAPTAÇÃO OU REPARAÇÃO DE
IMÓVEIS E/OU TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU TERMO DE DOAÇÃO DE
SERVIÇOS**

ANEXO IV.1

**MINUTA DE TERMO DE CONVÊNIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA,
READEQUAÇÃO, RESTAURO, ADAPTAÇÃO, INSTALAÇÃO OU REPARAÇÃO DE
IMÓVEIS**

CHAMAMENTO PÚBLICO SSP 002/2019
PROCESSO PROTOCOLO GS 9413/2019

Convênio que celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e a Entidade Conveniente XXXXX, visando à realização de objetivos de interesse comum, mediante a mútua cooperação para o aprimoramento da prestação de serviços de reforma, readequação, restauro, adaptação, instalação ou reparação de imóveis.

Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, doravante denominada SSP, representada por seu Titular, General João Camilo Pires de Campos, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, de acordo com o Decreto nº 51.778, de 26 de abril de 2007, e, de outro lado, o XXXXX, doravante denominado CONVENIENTE, sediado à _____, nº _____, no Município de _____, neste





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

Estado, inscrita no CNPJ sob nº / - , representado pelo(a) seu(sua) Presidente, Senhor(a) , portador(a) da Cédula de Identidade R.G. , inscrito(a) no CPF/MF sob nº , em conformidade com o que dispõe o seu Estatuto/Contrato Social e a Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em de de , celebram o presente convênio, a partir do Edital de Chamamento Público nº _____ (publicado no DOE de _____) que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e pela Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, no que couber, e demais normas regulamentares, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para reforma, restauro, readequação, adaptação, instalação ou reparação do prédio destinado à instalação de unidades policiais, conforme Plano de Trabalho que faz parte do presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Das Obrigações dos Partícipes

Para a implementação do presente ajuste, compete aos partícipes o seguinte:

I – ao Estado, por intermédio da SSP:

- a) aprovar os projetos ou memoriais das obras ou serviços a serem executados por responsabilidade do CONVENENTE;
- b) autorizar o início dos serviços e obras, bem como o ingresso de prestadores de serviços e prepostos do CONVENENTE;
- c) fiscalizar a execução das obras e serviços, procedendo às vistorias para seu recebimento provisório ou definitivo;
- d) assistir ao CONVENENTE em tudo que for necessário à fiel execução do Convênio;
- e) zelar pela conservação dos bens colocados à disposição da SSP pelo CONVENENTE, adotando as medidas legais cabíveis para apuração de eventuais danos que lhe forem causados;





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

II – ao CONVENENTE:

- a) executar, direta ou indiretamente, sob sua responsabilidade e às suas expensas, as obras e serviços referidos na Cláusula Primeira deste Convênio, conforme descritos no Plano de Trabalho, nos prazos e condições estabelecidos, observados os melhores padrões de qualidade e economia, procedendo as aquisições de materiais e contratações de mão-de-obra necessárias;
- b) credenciar, junto à SSP, o engenheiro responsável pela obra, quando necessário;
- c) colocar à disposição da SSP toda a documentação referente às obras e serviços objeto deste Convênio e permitir a mais ampla fiscalização da documentação;
- d) adotar as providências cabíveis a fim de permitir aos técnicos credenciados da SSP condições para inspecionar, periodicamente, as obras e serviços;
- e) arcar com todos os tributos, seguros, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e outros decorrentes do presente Convênio;
- f) providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas aplicáveis, quando necessários;
- g) responsabilizar-se por eventuais danos ou prejuízos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa de seus prepostos ou contratados;

Parágrafo Primeiro - A construção, ampliação ou reforma objeto deste Convênio serão executadas em proveito do Estado, sem direito a nenhuma contraprestação.

Parágrafo Segundo - Eventuais acréscimos dos serviços pelo CONVENENTE poderão ser formalizados em Termo Aditivo, acompanhado do respectivo Plano de Trabalho aprovado, respeitando-se a essência do objeto desta avença.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Valor





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

Os custos decorrentes da celebração do presente ajuste onerarão o CONVENIENTE, sem ônus ou encargos para o Estado.

CLÁUSULA QUARTA
Do Controle e da Fiscalização

Os partícipes terão os seguintes representantes, que darão apoio e serão diretamente encarregados do controle e da fiscalização da execução do presente ajuste e respectivo Plano de Trabalho:

I - pelo ESTADO, por intermédio da SSP: o representante do Departamento da Polícia Civil beneficiado, designado pelo

II - pelo CONVENIENTE: o representante legal da entidade, ou gestor por ele designado.

Parágrafo único - Os representantes dos partícipes deverão:

1. responsabilizar-se pela fiel execução deste Convênio, adotando todas as providências para a resolução de intercorrências ou para que não haja solução de continuidade da parceria;
2. instruir, se for o caso, o procedimento na hipótese de renovação, denúncia, rescisão, aditamento ou revisão do Convênio, manifestando-se sobre sua conveniência e oportunidade;
3. zelar pela correta execução do objeto deste Convênio, proibindo sua utilização para uso político-partidário ou promoção pessoal, obrigando-se a denunciar, imediatamente, o desvio de finalidade do ajuste, sob pena de responsabilidade;
4. elaborar relatórios e proceder aos registros contábeis e patrimoniais decorrentes da execução do objeto do presente Convênio, no prazo fixado na Plano de Trabalho, discriminando todos os serviços e melhorias recebidos, e anexando a respectiva documentação fiscal, contábil ou qualquer outra que comprove a origem lícita dos meios utilizados.





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUINTA
Da Vigência

O presente Convênio vigorará pelo prazo de -----.

CLÁUSULA SEXTA
Da Denúncia e da Rescisão

Este Convênio poderá ser denunciado, por desinteresse unilateral ou consensual dos partícipes, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias, e será rescindido por infração legal ou descumprimento de suas cláusulas.

Parágrafo único - A ocorrência de uma das hipóteses de que trata o "caput" não implica direito ao ressarcimento ao CONVENIENTE pelos serviços eventualmente já executados e incorporados ao patrimônio do Estado.

CLÁUSULA SÉTIMA
Dos Aditamentos

O presente Convênio poderá ser aditado, por termo próprio, mediante acordo entre os partícipes, em razão de proposta justificada do Delegado Geral de Polícia Civil, observado, no que couber, o parágrafo único da cláusula segunda.

CLÁUSULA OITAVA
Das Responsabilidades

A apuração da responsabilidade por danos causados aos bens disponibilizados pelo CONVENIENTE será realizada pela Polícia Civil, no prazo de até 60 dias, observada as disposições da Lei estadual nº 10.177, de 30 de dezembro de 1998.





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

Parágrafo único – O CONVENIENTE deverá ser cientificado de todas as decisões adotadas.

CLÁUSULA NONA

Disposições comuns

As dúvidas que eventualmente surgirem na execução do presente Convênio, assim como as divergências e casos omissos, serão dirimidos por via de entendimento entre os partícipes, ouvidos os seus representantes.

CLÁUSULA DÉCIMA

Das regras previstas no edital de chamamento

As partes comprometem-se a seguir irrestritamente as regras previstas no Edital de chamamento nº XX/2019, que integram o presente convênio para todos os fins.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir as questões decorrentes da execução deste Convênio, que não forem resolvidas na forma prevista na cláusula anterior.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, em 2 (duas) vias, digitadas apenas no anverso, assinadas pelos partícipes, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, para que produza todos os efeitos legais.

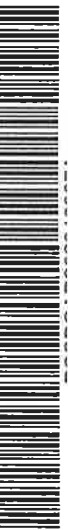
São Paulo, de 2019.

Gen JOÃO CAMILO PIRES DE CAMPOS
Secretário da Segurança Pública

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante xxxxxx

.....
Testemunhas:

Página 42 de 53





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

1. _____

NOME;

R.G.:

CPF:

2. _____

NOME;

R.G.:

CPF:

ANEXO IV.2
DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

CHAMAMENTO PÚBLICO SSP n° 002/2019
PROCESSO GS n° 9413/2019

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE o
Estado de São Paulo, POR MEIO DA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA e a
(Denominação do doador), TENDO POR OBJETO
A DOAÇÃO de *(descrição dos bens móveis)*

Pelo presente instrumento, de um lado _____ (denominação do doador), neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, doravante denominado[a] DOADOR(A), e de outro lado o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, doravante denominado(a) DONATÁRIO(A), neste ato representado(a) por seu titular, General João Camilo Pires de Campos, RG n° _____ e CPF n° _____, em face do chamamento público indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, nos termos do artigo 538 do Código Civil e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para formalizar o recebimento de doação na forma e condições constantes das cláusulas que seguem:





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a doação dos seguintes bens móveis:
_____ [relacionar os bens móveis doados].

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os bens móveis serão doados nas condições em que se encontram, sem encargos ou condições de qualquer natureza.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto da doação possui valor unitário de R\$ _____ (_____) e total de R\$ _____ (_____), valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação constante dos autos do Processo _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE

O(a) DOADOR(A) declara, sob as penas da lei, ser proprietário(a) dos bens mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento e deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

O DONATÁRIO, em face da autorização exarada pelo *Secretário da Segurança Pública*, na fl. XX dos autos do Processo/Protocolo GS 9413/2019, aceita os bens referidos na Cláusula Primeira, que passam a incorporar seu patrimônio, tendo sua titularidade, posse e uso transferidos de imediato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O(A) DOADOR(A) se compromete a garantir a integridade dos bens doados até seu destino final, bem como a arcar com todas as despesas necessárias ao transporte dos bens ao local e no prazo indicados pelo DONATÁRIO, inclusive a arcar com os encargos fiscais e tributários que eventualmente incidam sobre os bens.





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os bens deverão ser entregues no _____ [indicar o endereço completo], no prazo de 5 (cinco) dias contados da assinatura do presente termo de doação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O prazo fixado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado, mediante solicitação justificada do(a) DOADOR(A) e aceita pelo DONATÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

O(A) DOADOR(A) e o DONATÁRIO não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, o(a) DOADOR(A) se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

- b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

PARÁGRAFO SEGUNDO- O descumprimento das obrigações previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá levar à rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

- a) o Edital de chamamento público indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;
- b) a proposta de doação apresentada pelo(a) DOADOR(A);

II -Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ____ de _____ de 20__.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(nome, RG e CPF)

(nome, RG e CPF)

ANEXO IV.3

MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO SSP nº 002/2019

PROCESSO Protocolo GS nº 9413/2019

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE o Estado de São Paulo, POR MEIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E (Denominação do doador), TENDO POR OBJETO A DOAÇÃO (descrição dos serviços)

Pelo presente instrumento, de um lado _____, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor(a) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, doravante denominado[a] DOADOR(A), e de outro lado o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, doravante denominada DONATÁRIA, neste ato





Secretaria da Segurança Pública
 Estado de São Paulo

representada por seu Titular, General João Camilo Pires de Campos, RG nº _____ e CPF nº _____, em face do chamamento público indicado em epígrafe, celebram o presente TERMO DE CONTRATO, nos termos do artigo 538 do Código Civil e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, para formalizar o recebimento de doação na forma e condições constantes das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a doação dos seguintes serviços: _____ [relacionar os serviços doados], na quantidade máxima de _____ (_____) horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os serviços de _____ serão doados sem encargos ou condições de qualquer natureza.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços objeto da doação possuem valor unitário/hora de R\$ _____ (_____), e total de R\$ _____ (_____), correspondente a _____ (_____) horas, valor esse a ele atribuído pelo(a) DOADOR(A), conforme proposta de doação constante dos autos do Processo _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – RECONHECIMENTO DA TITULARIDADE

O(a) DOADOR(A) declara, sob as penas da lei, possuir habilitação jurídica e qualificação técnica suficiente para a execução dos serviços mencionados na Cláusula Primeira deste instrumento, e deter condições e poderes para promover a doação de que cuida este contrato, na conformidade do artigo 538 e seguintes do Código Civil, inexistindo qualquer fato que impeça a concretização do presente ajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

O DONATÁRIO, em face da autorização exarada pelo Secretário da Segurança Pública à fl. XX dos autos do Processo/Protocolo GS 9413/2019, aceita os serviços referidos na Cláusula Primeira, na quantidade correspondente a _____ (_____) horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O(A) DOADOR(A) se compromete a garantir a execução dos serviços doados, utilizando-se dos seus próprios recursos materiais e humanos necessários, bem como a arcar com todas as despesas decorrentes, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários que incidam sobre os serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os serviços deverão ser executados no _____ [indicar o endereço completo], com início no prazo de _____ (_____) dias contados da assinatura do presente termo de doação, e término ao final das _____ (_____) horas doadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O(A) DOADOR(A) se compromete a responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao DONATÁRIO ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços doados.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

O presente contrato passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – CONFORMIDADE COM O MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

O(A) DOADOR(A) e o DONATÁRIO não poderão oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, tampouco aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, por conta própria ou por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie relacionados de forma direta ou indireta ao objeto deste contrato, o que deve ser observado, ainda, pelos seus prepostos, colaboradores e eventuais subcontratados.





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, o(a) DOADOR(A) se compromete a conduzir os seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, abstendo-se de práticas como as seguintes:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – no tocante a licitações e contratos:
 - a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
 - b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
 - c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
 - d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
 - e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
 - f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou
 - g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública; e
- V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

PARÁGRAFO SEGUNDO- O descumprimento das obrigações previstas no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá levar à rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções penais e administrativas cabíveis e, também, da instauração do processo administrativo de responsabilização de que tratam a Lei Federal nº 12.846/2013 e o Decreto Estadual nº 60.106/2014.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

I - Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

a) o Edital de chamamento público indicado no preâmbulo deste instrumento, com todos os seus anexos;

b) a proposta de doação apresentada pelo(a) DOADOR(A);

II - Será competente para dirimir divergências decorrentes do presente contrato, que não puderem ser resolvidas administrativamente, o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, ____ de _____ de 20XX.

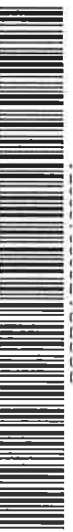
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(nome, RG e CPF)

(nome, RG e CPF)





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE COMPLIANCE
(em papel timbrado da empresa)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal da empresa _____ (nome empresarial), interessado em participar do Edital de Chamamento Público SSP - XXX/2019, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

- I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;
- III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;
- IV – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.





Secretaria da Segurança Pública
Estado de São Paulo

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato de Termo de Cooperação

(Publicado no Diário Oficial de 8 de agosto de 2020)

Acordo de Cooperação GSSP/ATP 123/20

Processo Prot. GS 180/20 (FB-0487/20)

Partes Convenientes: O Estado de São Paulo, por intermédioda Secretaria da Segurança Pública, e, de outro lado, a Federação Brasileira de Bancos - Febraban.

Objeto: Conjugação de esforços para reforma, restauro, readequação, adaptação, instalação ou reparação do prédio destinado à instalação do 6º Distrito Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - Decap, localizado à Rua Hermíniolemos, 70, São Paulo/SP.

Valor: Sem repasse de recursos estaduais.

Data da assinatura: 07/08/20.

Parecer CJ/SSP: 342/20

Vigência: 12 meses.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Extrato de Termo de Cooperação
(Publicado no Diário Oficial de 8 de agosto de 2020)

Acordo de Cooperação GSSP/ATP 24/20
Processo Prot. GS 181/20 (FB-0485/20)

Partes Convenientes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e, de outro lado, a Federação Brasileira de Bancos - Febraban.

Objeto: Conjugação de esforços para reforma, restauro, readequação, adaptação, instalação ou reparação do prédio destinado à instalação do 92º Distrito Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - Decap, localizado à Rua Maria Benedita Rodrigues, 300, São Paulo/SP.

Valor: Sem repasse de recursos estaduais.

Data da assinatura: 07/08/20.

Parecer CJ/SSP 307/20

Vigência: 12 meses.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Extrato de Termo de Cooperação
(Publicado no Diário Oficial de 8 de agosto de 2020)

Acordo de Cooperação GSSP/ATP 125/20
Processo Prot. GS 182/20 (FB-0484/20)

Partes Convenientes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e, de outro lado, a Federação Brasileira de Bancos - Febraban.

Objeto: Conjugação de esforços para reforma, restauro, readequação, adaptação, instalação ou reparação do prédio destinado à instalação do 27º Distrito Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - Decap, localizado à Rua Demóstenes, 407, São Paulo/SP.

Valor: Sem repasse de recursos estaduais.

Data da assinatura: 07/08/20.

Parecer CJ/SSP: 304/20

Vigência: 12 meses.



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Extrato de Termo de Cooperação
(Publicado no Diário Oficial de 8 de agosto de 2020)

Acordo de Cooperação GSSP/ATP 126/20
Processo Prot. GS 183/20 (FB-0486/20)

Partes Convenentes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, e, de outro lado, a Federação Brasileira de Bancos - Febraban.

Objeto: Conjugação de esforços para reforma, restauro, readequação, adaptação, instalação ou reparação do prédio destinado à instalação do 50º Distrito Policial do Departamento de Polícia Judiciária da Capital - Decap, localizado à Rua Minúcio de Souza, 860, São Paulo/SP.

Valor: Sem repasse de recursos estaduais.

Data da assinatura: 07/08/20.

Parecer CJ/SSP: 343/20

Vigência: 12 meses.





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DAP/Assistência Policial - Equipe Técnica

Informação

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Carlos Gianazzi

Assunto: REQ 496/2020 - Requer informações relativas ao chamamento público anunciado pelo sr. Governador

Número de referência: Rquerimento 496/2020.

Excelentíssimo Senhor Diretor

Cuida o presente da instrução do protocolado SSP-EXP-2020/02946A, de iniciativa do Deputado Estadual Carlos Gianazzi, no qual foram encaminhados questionamentos sobre o Chamamento Público SSP-02/2019, relativos às ações de reformas nas Unidades da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Instruído pelas Unidades Policiais envolvidas, encaminho anexos correspondentes ao crivo Departamental.

São Paulo, 17 de agosto de 2020.

Hilton César Santos
Papiloscopista Policial
DAP/Assistência Policial - Equipe Técnica



Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Carlos Gianazzi.

Assunto: REQ 496/2020 - Requer informações relativas ao chamamento público anunciado pelo sr. Governador

Número de referência: REQ 496/2020 - ALESP.

Trata-se de procedimento instaurado para atendimento ao Requerimento nº 496/2020, oriundo da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Carlos Gianazzi, relativo às informações sobre o Chamamento Público anunciado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado em 07 de junho de 2019, com vistas à reforma de unidades policiais, mediante parcerias com o setor privado.

Instada à manifestação quanto aos itens 1, 2, 3, 4 e 5 do mencionado requerimento, a digna Comissão de Avaliação instituída pela Resolução do Excelentíssimo Secretário Executivo da Polícia Civil, de 26/09/2019, adotou as providências abaixo relacionadas:

- i. Prestou esclarecimentos sobre a realização do Chamamento Público SSP-02/2019, publicado em 19 de setembro de 2019, levado a efeito por meio do procedimento Prot. GS nº 9.413/2019 (S-373.267/2019), visando a doação de serviços de reforma, readequação, restauração, adaptação, instalação e reparação de imóveis que abrigam unidades policiais, assim como bens móveis para utilização da instituição;
- ii. Elencou os ajustes já celebrados com entidades da sociedade civil, apontando as delegacias de polícia beneficiadas, além dos respectivos valores estimados;
- iii. Apontou os procedimentos que se encontram em andamento, com vistas à assinatura de termos de convênio ou acordos de cooperação, também com indicação das entidades proponentes, repartições policiais beneficiadas e correspondentes valores estimados;
- iv. Indicou a existência de expectativa de realização novas inscrições de entidades para participação no chamamento, com novas propostas de doações;
- v. Mencionou o valor total estimado a ser recebido em doação.

Por sua vez, no tocante ao item 6 do requerimento, o digno Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO, por intermédio da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campo e suas autoridades policiais subordinadas, prestou esclarecimentos sobre eventual recebimento de recursos financeiros para as novas instalações das repartições policiais abaixo relacionadas:

- i. 2º Distrito Policial de São Bernardo do Campo

: a reforma não contou com recursos provenientes dos cofres públicos estaduais, mas

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo

Polícia Civil do Estado de São Paulo

Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil

vão somente oriundos da comunidade e do próprio Município;

ii. 4º Distrito Policial de São Bernardo do Campo

: a reforma realizada na atual sede foi promovida pela Prefeitura Municipal, detentora do prédio, bem como do imóvel em que estava instalado anteriormente. A Prefeitura arcou com as despesas decorrentes da reforma. A mudança não acarretou ônus ao Estado;

iii. Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher de São Bernardo do Campo

: todos os gastos referentes à nova sede são oriundos exclusivamente do Município. As tratativas foram realizadas diretamente entre a Delegacia Seccional e a Prefeitura Municipal;

iv. Delegacias de Infrações e Crimes contra o Meio Ambiente de São Bernardo do Campo

: não contou com reforma. Ocupava prédio locado pela Prefeitura Municipal, havendo sido transferida para prédio próprio do Município, que arcou com as despesas decorrentes das instalações, não acarretando a mudança qualquer ônus ao Estado.

Relativamente ao item 7 do mencionado requerimento, o digno Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 7 - Sorocaba, por intermédio de sua Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba, esclareceu que as obras de reforma e ampliação da Delegacia de Polícia do Município de Ibiúna contaram exclusivamente com recursos financeiros dos cofres públicos estaduais.

Por seu turno, no que tange ao item 8, a Divisão de Suprimentos - DS deste Departamento apontou a reforma da Garagem Alfredo Issa como a única obra realizada pela Unidade Gestora Executora 180376, ainda não finalizada, com previsão de término para o mês de junho de 2021, exclusivamente com recursos públicos estaduais, acostando ao feito cópia do extrato da contratação publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo.

Finalmente, a digna Assistência Policial para Assuntos Financeiros e Orçamentários - APAFO da Delegacia Geral de Polícia prestou informações detalhadas sobre o repasse de recurso às Unidades Gestoras Executoras - UGEs para realização de obras, reformas com e sem ampliação, inclusive parte elétrica e hidráulica, projeto básico e gerenciamento de obra em instalações da Polícia Civil, por meio de duas planilhas que seguem anexas ao presente.

Ademais, seguem anexos os relatórios ofertados e subscritos pelas autoridades policiais responsáveis pelas informações ora apreciadas, Edital do Chamamento Público SSP-02/2019, bem como os respectivos extratos dos termos de acordo de cooperação celebrados entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública, e entidade da sociedade civil, com vistas à conjugação de esforços para reforma, restauro, readequação, adaptação, instalação ou reparação de edificações que abrigam unidades policiais civis, sem encargos para o Poder Público.





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil
Ante o exposto, submeta-se o feito ao crivo superior da digna **Delegacia Geral de
Polícia Adjunta - DGPAD.**

São Paulo, 17 de agosto de 2020.

Gilson Cezar Pereira da Silveira
Delegado de Polícia Diretor
Depto de Administração e Planejamento da Polícia Civil





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Despacho

Interessado: Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Carlos Gianazzi

Assunto: REQ 496/2020 - Requer informações relativas ao chamamento público anunciado pelo sr. Governador, em 07 de junho de 2019, para reforma de 120 delegacias de polícia através de doações do setor privado.

Número de referência: REQ 496/2020

Trata o presente do Requerimento de Informação nº 496/2020, de autoria do Deputado Estadual Carlos Giannazi, por meio do qual requer informações sobre o Chamamento Público anunciado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, em 07/06/2019, para reforma de 120 (cento e vinte) Delegacias de Polícia, através de doações do setor privado (fls. 03/04).

Auscultado, o Departamento de Administração e Planejamento da Polícia Civil (DAP) instruiu o presente com informações prestadas pela D. Comissão de Avaliação instituída pela Resolução Executiva da Polícia Civil (fls. 14/16); pelo Departamento de Polícia Judiciária da Macro São Paulo - DEMACRO, por intermédio da Delegacia Seccional de Polícia de São Bernardo do Campos (fls. 10/13); pelo Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior - DEINTER 7 - Sorocaba, por meio de sua Delegacia Seccional de Polícia de Sorocaba (fls. 17); por sua própria Divisão de Suprimentos (fls. 18/19), bem como pela Assistência Policial para Assuntos Financeiros e Orçamentários (APAFO/DGPAd) (fls. 20/83).

Assim, devidamente instruído e informado, encaminhe-se à **Assessoria Parlamentar da Pasta**, por meio da **Assistência Policial Civil/GS**.

São Paulo, 19 de agosto de 2020.

Elisabete Ferreira Sato
Delegado de Polícia Diretor
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Classif. documental

006.01.10.004





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Secretaria Executiva PC

Ofício

Número de Referência: REQ 496/2020

Interessado: Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. Antônio Carlos Rizeque Malufe

Assunto: REQ 496/2020 - Requer informações relativas ao chamamento público anunciado pelo sr. Governador, em 07 de junho de 2019, para reforma de 120 delegacias de polícia através de doações do setor privado.

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Carlos Gianazzi, venho através deste encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 27 de agosto de 2020.

YOUSSEF ABOU CHAHIN
Secretário Executivo da Polícia Civil
Secretaria Executiva PC



Classif. documental

006.01.10.003



